DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 01 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0348

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 809/2011

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n° 701/2009, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz,** faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica alterado as Tabelas 1 e 2, do Anexo II, da Lei Municipal n° 701, de 17.03.2009, que passa a vigorar em conformidade com o Anexo desta Lei.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.05.2011.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 771, de 17.06.2010.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO II
TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	580,00	609,00	638,00	667,00	696,00	725,00	754,00
II	595,00	624,75	654,50	684,25	714,00	743,75	773,50
III	650,00	682,50	715,00	747,50	780,00	812,50	845,00
IV	770,00	808,50	847,00	885,50	924,00	962,50	1.001,00
V	815,00	855,75	896,50	937,25	978,00	1.018,75	1.059,50
VI	960,00	1.008,00	1.056,00	1.104,00	1.152,00	1.200,00	1.248,00
VII	970,00	1.018,50	1.067,00	1.115,50	1.164,00	1.212,50	1.261,00
VIII	1.165,00	1.223,25	1.281,50	1.339,75	1.398,00	1.456,25	1.514,50
IX	1.340,00	1.407,00	1.474,00	1.541,00	1.608,00	1.675,00	1.742,00
X	1.475,00	1.548,75	1.622,50	1.696,25	1.770,00	1.843,75	1.917,50

TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R$
DAS 1	-
DAS 2	2.780,00
DAS 3	2.225,00
DAS 4	1.700,00
DAI 1	1.220,00
DAI 2	910,00
DAI 3	650,00

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:036401FD

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 810/2011

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n° 356/1999, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz,** faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica alterado a Tabelas 1, do Anexo II, da Lei Municipal n° 356/1999, que passa a vigorar em conformidade com o Anexo desta Lei.
Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.05.2011.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 772, de 17.06.2010.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO II
TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	792,50	832,13	871,75	911,38	951,00	990,63	1.030,25
II	902,50	947,63	992,75	1.037,88	1.083,00	1.128,13	1.173,25
III	1.188,75	1.248,19	1.307,63	1.367,07	1.426,50	1.485,94	1.545,38
IV	1.268,00	1.331,40	1.394,80	1.458,20	1.521,60	1.585,00	1.648,40
V	1.386,88	1.456,22	1.525,57	1.594,91	1.664,25	1.733,60	1.802,94
VI	1.585,00	1.664,25	1.743,50	1.822,75	1.902,00	1.981,26	2.060,51

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:F80636FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 126/2011

"Dispõe sobre aprovação de UNIFICAÇÃO e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei**

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado a Unificação dos Lotes nºs 01 e 02 da Quadra letra "Z", Vila Boa Sorte, situados no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Lari Francisco Zagonel, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Art. 2º **A Unificação de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:E82BAAED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI*** requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - ***IMASUL/SEMAC*** MS, a Licença de Instalação para o ***CEMITÉRIO CREPÚSCULO DE AMAMBAI***, cemitério horizontal, localizado Prolongamento da rua Cassimiro Marcelo, no município de Amambai – MS. Não foi feita avaliação de impacto ambiental.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:2E7D9A71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 011

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO a servidora LIDIA BOGADO MIRANDA que especifica e da outras providências."

A Diretora-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC/41/2003, c/c com artigo 38, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO, a servidora, LIDIA BOGADO MIRANDA efetivo no cargo de Profissional de Suporte Pedagógico, Nível II, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 19753/2011, a partir desta data até a posterior deliberação .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 01 de Junho de 2011.

BRASILIA APARECIDA NEVES
Diretora-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:B5DD6C7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2011.

Aviso: A Prefeitura Municipal de Angélica MS, torna público que se realizará, no dia 20 de junho de 2011 (segunda-feira) ás 9:00 horas, a abertura do Processo Licitatório Tomada de Preço do tipo Menor Preço, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
Objeto: Reforma de duas unidades básicas na Avenida Padre Aquilino e na Avenida Mario Carrato, referente ao contrato de repasse n° 0280.508-37/2008/MS/CAIXA.
Valor do edital: R$ 300,00 (trezentos reais) somente retirado na sede da Prefeitura de Angélica, sito à Rua 13 de Maio, 389 – Jardim das Flores – Angélica – MS.
Informamos aos interessados que as especificações e seus quantitativos e outras informações pertinentes ao objeto, poderão ser obtidos no Núcleo de Licitações desta Prefeitura, pelo fone: 67-3446-1641 – Elisangela ou Gibinha.

Angélica - MS, 31 de maio de 2011

IVO MATIAS DE OLIVEIRA
Pres. Comissão Licitação

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:E51E24D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
RESOLUÇÃO Nº 003/2011

"Dispõe sobre a concessão de Diárias aos membros do Poder Legislativo do Município de Batayporã - MS, seus Assessores, Servidores, e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Jorge Luiz Takahashi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber o Colendo e Soberano Plenário da Câmara Municipal de Batayporã aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução estabelece as normas de concessão de diárias aos membros integrantes do Poder Legislativo do Município de Batayporã-MS, dos seus assessores e servidores.

Art. 2º - Ao Presidente, aos Vereadores e aos Assessores e Servidores da Câmara Municipal, que se deslocarem a serviço, da localidade onde exerce sua atividade funcional para outro município, conceder-se-á diárias a titulo de compensação, para fazer face a despesas, nos termos previstos nesta resolução.
Art. 3º - A concessão e o pagamento de diárias pressupõem obrigatoriamente:

I- Compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público.

II – Correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo ou atividades desempenhadas.

Art. 4º - As diárias, incluindo-se a data de partida e de chegada, destinam-se a indenização das despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 5º - O valor da diária dos Vereadores será determinado pela aplicação do índice de base de calculo sobre o valor da U.F.M. (Unidade Fiscal do Município) especificado no anexo I desta Resolução.

§ 1º - O valor da diária dos diretores, assessor jurídico e ocupantes de cargos de chefia, equivalerá a 70% (setenta por cento) do valor da diária atribuída aos vereadores.

§ 2º - O valor da diária dos demais servidores equivalerá a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária atribuída aos vereadores.

§ 3º - A diária relativa à viagem para fora do Estado de Mato Grosso do Sul será indenizada com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento), salvo se o deslocamento for inferior a 300 km.

§ 4º - A diária relativa à viagem para distancias inferiores a 100 km da cidade de Batayporã sofrerá desconto de 50% (cinqüenta por cento).

§ 5º - Em qualquer hipótese, será paga uma diária por dia de deslocamento fora de Batayporã, até o limite de 05 (cinco) diárias por mês, calculado de acordo com os critérios fixados nesta Resolução.

Art. 6º - A diária será paga antecipadamente, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal ou de autoridade a quem este delegar competência.

§ 1º Quando da concessão de diárias, o proposto preencherá uma Proposta de Concessão de Diária, autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o modelo do Anexo II.

§ 2º Quando do retorno do afastamento para viagem, o proposto preencherá um relatório, de acordo com o modelo do Anexo III, desta Resolução, no prazo máximo de três dias úteis, e anexará prova da realização do ato ensejador da viagem.

§ 3º Nos casos de viagem de emergência em que não houver tempo necessário ao recebimento antecipado da diária, esta deverá ser paga quando da entrega do Relatório.

§ 4º O pedido de diárias deverá ser avalizado pelo Vereador quando o beneficiário for seu assessor ou chefe de gabinete, ficando o edil responsável em caso de irregularidade.

Art. 7º - As diárias serão restituídas ao erário das seguintes hipóteses:

I – não realização do deslocamento, com devolução integral do valor percebido;

II – retorno antecipado do vereador ou servidor, com devolução proporcional do valor percebido;

III – outra hipótese que não justifique o pagamento de verba indenizatória.

IV – quando não for apresentado o relatório no prazo previsto no artigo anterior.

§ 1º – a restituição das diárias será realizada no prazo de 05 dias.

§ 2º – enquanto pendente de devolução o valor relativo a diária, em face de qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o Servidor ou Vereador ficará impedido de requerer a indenização de novas diárias.

Art. 8º - As diárias recebidas em excesso serão igualmente restituídas, no prazo do artigo anterior, contados da data do retorno à sede originária de serviço.

Art. 9º - Não havendo restituição das diárias recebidas indevidamente, o beneficiário estará sujeito ao desconto do respectivo valor em folha de pagamento do respectivo mês ou, não sendo possível, no mês imediatamente subseqüente.

Art. 10º - Na concessão de diárias, será observado o limite dos recursos orçamentários próprios, relativo ao exercício financeiro, vedada a concessão para pagamento em exercício posterior.

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrarias.

Gabinete da Presidência, aos trinta e um dias do mês de maio de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:A41CBE8D

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PUBLICAÇÃO DE RENUNCIA

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Batayporã – MS, no uso de suas atribuições, e atendendo ao que determina o artigo 94 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem torna público a DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DA VEREADORA IVANILDE FARIAS CÂNDIDO, esclarecendo que o aludido documento foi lido em Plenário no dia 30 de maio de 2011.

Batayporã – MS, em 30 de maio de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:738D2D19

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 006/2011.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, ano 2011 e modelo 2012, conforme especificado no termo de referência do Edital, com recurso do programa de Atenção Básica (PAB) e recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 022/2011.
ADJUDICO A EMPRESA: AUTONAN VEÍCULOS LTDA, para fornecer o item 01, no valor total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Batayporã-MS, 30 de maio de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:E81EE400

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/024/2011

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/024/2011 de 13 de maio de 2011, referente à Aquisição de Materiais de consumo para manutenção da rede de iluminação publica; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Infraestrutura, através da CI/ nº 052/2011, e **ADJUDICO** a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.834.259/0001-21, para

fornecer os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no valor total de R$ 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.

Batayporã-MS, 31 de maio de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D6BD6E0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 062/2011

DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DO MOTORISTA DA FROTA MUNICIPAL DE RESTITUIR AO ERÁRIO PÚBLICO AS MULTAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Bodoquena no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal 018/2008 e considerando as faltas cometidas por servidores onerando a receita municipal, resolve o seguinte:
Art. 1º - Este Decreto estabelece normas objetivando assegurar efetividade referentemente às infrações de trânsito cometidas por condutores de veículos pertencentes ao Município de Bodoquena, impondo a esses servidores a obrigação de restituir os valores despendidos a título de multa.

Art. 2º - O servidor que por sua culpa, negligência ou imperícia provocar multa por infração a norma de trânsito, após o pagamento da referida multa pelo município, terá o valor descontado da sua folha de pagamento e depois disso, conceder-se-á oportunidade de recurso junto ao órgão competente.

Art. 3º - Poderá o executivo municipal optar pelo desconto em folha do valor da multa em parcelas para que não prejudique o sustento do servidor.

Parágrafo único - O parcelamento somente poderá ser realizado com multas de valor superior a R$ 200,00 (duzentos reais).
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bodoquena - MS, 06 de maio de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:29C840A0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 070/2011

"Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o período de complementação de mandato e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1° - Nomeia o membro Titular, representante de Órgão Governamental que irá compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para complementação de mandato, no período de 31.05.2011 a 19.06..2011.
NÃO GOVERNAMENTAL:

CONSELHEIRA	EM SUBSTITUIÇÃO A:
Lidiane dos Santos Sobrinho	Eunice Mendes Flores Santos

Artigo 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena/ MS, 30 de Maio de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:B49914F8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 071/2011

Dispõe sobre nomeação de Comissão Organizadora para conduzir a Conferência Municipal de Segurança Alimentar.

O **Prefeito Municipal de Bodoquena**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1° - Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora que conduzirá a Conferência Municipal de Segurança Alimentar, que deverá ser realizada até o dia 31 de julho de 2011.
Membros Governamentais:
Rosana Takayassu Hada- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Flavia Gilda Zanetti – Nutricionista – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Lidiane dos Santos Sobrinho – Nutricionista – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Membros Não Governamentais:
Odete Bandeira – Representante da Pastoral da Criança;
Vanessa Delgado Marcelino – Representante Indígena Kadiwéu;
Maribel Ramos de Bairros Rocha – Representante da Pastoral da Criança;
Jurací Oliveira dos Santos – Representante da Pastoral da Criança.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena- MS, 30 de Maio de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:2EBAC517

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 082/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por**: OBJETO: Serviço de Transporte Escolar 2011, do Município Bodoquena**. A qual será, processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 14 de Junho de 2011 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 31 de Maio de 2011.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2790DB1B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 248/2011

"Dispõe sobre Constituição da Comissão Permanente de Licitação, para o Exercício de 2011 e dá outras providências."

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício financeiro 2011, os servidores abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, proceder todos os atos de licitação, nas modalidades elencadas no artigo 22 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes:

Fernanda Évellyn Fernandes – Presidente – Servidora do Quadro Efetivo;
Valter Souza da Silva – Servidor do Quadro Efetivo;
João Paulo Lima de Oliveira – Servidor do Quadro Efetivo;
Jairo Barboza de Souza – Servidor do Quadro Efetivo.

Artigo 2º - Autoriza o Presidente da Comissão de Licitação, a firmar os Editais das diversas modalidades de licitação, bem como os certificados de Dispensa e Inexigibilidade de licitação, previstos nos artigos 22, 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Art**igo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, no órgão de imprensa oficial do município, para que produza os efeitos legais.

Artigo 4º - Revoga a portaria de número 001/2011.

Bodoquena MS, 31 de maio de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:4123859D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 417/11-RH. DE, 27 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, *E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.*

JOSÉ ARTHR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores, **Zenilda Gonçalves de Rezende, Divina Ramona de Figueiredo, Vanderlice Maria Nascimento Barros Perin,** para sob a presidência do primeiro, compor **Comissão de Sindicância,** destinada a apurar provável irregularidade no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Colho, conforme solicitação do Oficio nº 027/11/SMED, datado de 20 de maio de 2011.

ART. 2º Os servidores ora designados ficam dispensadas de suas atividades funcionais, pelo tempo estritamente necessário à consecução dos trabalhos durante a coleta de provas, bem como para elaboração do relatório final, que será expositivo.

ART. 3º Os servidores designados no Art. 1º, na oportunidade da notificação inicial da sindicada, deverão observar os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, exigindo obrigatoriamente a presença de advogado de livre escola da sindicada ou nomeando-lhe defensor, inclusive na ausência da sindicada, para acompanhamento das fases de sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos da Súmula 343 do STJ.

ART. 4º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos de sindicância, podendo ser prorrogado, caso seja necessário.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos moldes do artigo 91 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C8F7F3DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 418/11-RH DE, 27 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Fernandes Pereira, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, período matutino no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira de **17.05.2011 a 23.05.2011**, em substituição a Professora **Jandira Cezar**, que se encontra de licença óbito, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:34D8AAE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 419/11-RH DE, 27 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Abilia Peres Cheres, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano "B" do Ensino Fundamental, vespertino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período de **17.05.2011 a 23.05.2011**, em substituição a Professora **Jaira de Oliveira Cezar**, que se encontra de licença óbito, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D19A9445

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 420/11-RH DE, 27 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, período matutino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega no dia **20.05.2011**, em substituição a Professora **Tânia Maria Pelin**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:956702D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 421/11-RH DE, 27 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseni Falcão da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no centro de Educação Infantil Laura Vicuña de **19.05.2011 a 25.05.2011**, em substituição a Professora **Maristela Aparecida Pellin dos Santos**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:04A8043F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 422/11-RH DE, 27 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdinéia Vilalba Trelha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, período vespertino na Escola Municipal Izaura Pinto Guimarães de **24.05.2011 a 15.05.2011**, em substituição a Professora **Rosangela Giurizzatto da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9974F649

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 423/11-RH DE, 27 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado no dia **24.05.2011**, em substituição a Professora **Leonei Leite da Conceição**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EEDB52FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 424/11-RH DE, 27 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Fernandes Pereira, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira de **09.05.2011 a 16.05.2011**, em substituição a Professora **Selma Leite Barbosa**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E54F4865

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 425/11–RH. DE, 27 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por centro) ao servidor **Valdir Cirqueira de Souza,** ocupando o cargo efetivo de **Motorista CNH "D",** exercendo a Função de Motorista de Ônibus Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a **partir de 01.05.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AE7D673A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 426/11-RH DE, 27 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Abilia Peres Cheres, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães de **09.05.2011 a 16.05.2011**, em substituição a Professora **Jaira de Oliveira Cezar**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2D8885CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 427/11-RH DE, 27 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado no dia **25.05.2011**, em substituição a Professora **Sueli Ferreira Lima Mendes**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:153C2086

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 428/11-RH DE, 27 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil

Vera Lucia Ghizzi Figueiredo de **24.05.2011 a 25.05.2011**, em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F39D81C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 429/11-RH DE, 27 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosimare Ramos Barreto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar no 2º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **25.05.2011 a 26.05.2011**, em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:135C782C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 430/11-RH DE, 27 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosimare Ramos Barreto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar no 2º ano do Ensino Fundamental, período vespertino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **25.05.2011 a 26.05.2011**, em substituição a Professora **Sueli Ferreira Lima Mendes**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BF7D9D99

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 431/11–RH. DE, 30 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Márcia Macedo Gonçalves, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Almoxarifado, Símbolo ADI - 2, na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 078, de 07 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 080 de 04 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei 082, de 16 de dezembro de 2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 30.05.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EF2C1DD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 009/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CNPJ 03.501.517/0001-52
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 009/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÂO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÂ - APAE
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à **CONVENENTE**, visando repassar os recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, mediante a apresentação do Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência Social – Exercício 2011, referente ao serviço de Proteção Social Especial à Pessoas Deficientes e Idosas, tendo como público alvo Pessoas com Deficiência, conforme plano de ação proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, visando o atendimento de 29 pessoas pela Convenente.
SUPORTE LEGAL: Este convênio será regido pelas disposições contidas e pela Lei nº. 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente;
VALOR: O valor é de R$ 6.492,00 (seis mil quatrocentos e noventa dois reais).
PRAZO: 30/05/2011 á 31/12/2011.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente e, JERÔNIMA SEVERINO FERREIRA, pela convenente.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:CE0C346E

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 018/2011

Processo Administrativo nº 044/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: .contratação da empresa J M Engenharia e Topografia Ltda, para a execução dos serviços de levantamento Planialtimétrico do Bairro Jardim do Édem e do Bairro Dona Eunice e inda para locação e Demarcação do Loteamento Cristo Redentor, cujo valor será de R$ 14.200,00 (Catorze mil e duzentos reais), em atendimento a Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos
Declaro Dispensável de licitação contratação da empresa J M Engenharia e Topografia Ltda, para a execução dos serviços de levantamento Planialtimétrico do Bairro Jardim do Édem e do Bairro Dona Eunice e inda para locação e Demarcação do Loteamento Cristo Redentor, cujo valor será de R$ 14.200,00 (Catorze mil e duzentos reais), em atendimento a Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 31 de Maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:3B4BDFB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N. 023, DE 30 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a composição, denominação e responsabilidade da Comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucata da Prefeitura Municipal de Caracol.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Caracol:

- João Carlos Borges – ocupante do cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

- Alain Carlos Inzabralde Godoy – ocupante do cargo Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- Doroci Souza Neto – ocupante do cargo de assistente de administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Parágrafo único. A comissão de que trata o "caput" deste artigo será presidida por João Carlos Borges e terá como secretário Alain Carlos Inzabralde Godoy.

Art. 2º - Fica esta comissão denominada "**Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município de Caracol**" e autorizada a promover a realização de leilões.

Art. 3º - Fica a referida Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos com a realização do leilão, bem como, pela avaliação dos bens, de acordo com os preços de mercado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 30 de maio de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:DC51C8C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 091/2010

Processo Nº 039/2010 – Pregão (Presencial) Nº 021/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos serviços, atendendo as necessidades desta Administração.
VALOR ADITADO: R$ 27.085,00 (vinte e sete mil e oitenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II , alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Marcelo Antonio de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5959BC8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/2010

Processo Nº 039/2010 – Pregão (Presencial) Nº 021/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa DELEVATTI & KLEIN LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos serviços, atendendo as necessidades desta Administração.
VALOR ADITADO: R$ 38.125,00 (trinta e oito mil e cento e vinte e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II , alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Mauro Delevatti.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1FF0FEE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2011

"CEDE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei

Orgânica Municipal, e com fundamento legal no art. 91, da Lei Complementar nº 022/2005, e ainda,

Considerando a necessidade administrativa de servidor no cargo de serviço de apoio administrativo no Cartório da 25ª Zona Eleitoral de Iguatemi, e:

Considerando a informação da Secretaria de Administração deste Município acerca da disponibilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de (01) um ano, a servidora Jaqueline Lopes Barbosa, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 1353-1, para exercer suas funções junto ao Cartório da 25ª Zona Eleitoral de Iguatemi, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades do seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2011, devendo ser comunicada pessoalmente a servidora em questão para que se apresente no local para onde foi cedida na data prevista, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:C26886EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2011

"DESIGNA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -Designar, a contar de 01/06/2011, a servidora **Rubiane Marcante Pereira**, Fisioterapeuta, para exercer a função de Supervisor de Serviço, CAI 1, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir a referida servidora, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E8F88BF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 015/2011

A Comissão Permanente de Licitação, ao 31° dia do mês de maio de 2011, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 046/2011, que trata da Contratação de empresa especializada para fornecer materiais hospitalares, para serem utilizados na unidade de saúde de JARAGUARI - MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, as seguintes empresas: - CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.853.028/0001-65, vencedora no valor global de R$ 12.999,65 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos); - MARILEIDE VILLAVICÊNCIO DA CUNHA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.061.584/0001-30, vencedora no valor global de R$ 12.409,80 (doze mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos); - CIRURGICA MS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.656.587/0001-45, vencedora no valor global de R$ 16.310,05 (dezesseis mil trezentos e dez reais e cinco centavos). Adjudicado pela Pregoeira: Greice Kelly Vilela de Carvalho, e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza. Data: 31/5/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

GREICE KELLY VILELA DE CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8CDF8ADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 062/2011

N°. Processo Administrativo: 037/2011. Pregão Presencial: 010/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: - LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.741.293/0001-93, vencedora no valor global de R$ 22.855,65 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, a serem executados em conformidade com as especificações descritas no anexo I, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 31/5/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4B41344E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 063/2011

N°. Processo Administrativo: 037/2011. Pregão Presencial: 010/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: - INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.695.627/0001-53, vencedora no valor global de R$ 26.044,35 (vinte e seis mil quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, a serem executados em conformidade com as especificações descritas no anexo I, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 31/5/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:734CEAF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 064/2011

N°. Processo Administrativo: 037/2011. Pregão Presencial: 010/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: - ART. VÍDEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.664.764/0001-44, vencedora no valor global de R$ 36.714,00 (trinta e seis mil setecentos e quatorze reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, a serem executados em conformidade com as especificações descritas no anexo I, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 31/5/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F9C014C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO DE N°. 002/2011

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, em atendimento ao disposto na Lei Municipal de N°. 749, de 05 de abril de 2011, por seu representante, informa os resultados referente ao Processo Seletivo Nº 002/2011, para o cargo de Contratação Temporária de Médicos para realizar plantões no Centro de Saúde da sede de Jaraguari-MS. Candidatos selecionados: Antonio Adonis Mourão, Wilso Roberto Cardoso Farias, Maria Cristian de Andrade Fuser, Diego Dorneles, Adriana Longoni de Oliveira, Abel Corrales Lopez.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ NASCIMENTO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CRISTHIANE BARROSO DE S. NANTES
Servidora Pública

EÚDE CESAR FLORES MARTINS DOS SANTOS
Servidor Público

VIVIANE LIMA DE ALBUQUERQUE
Servidor Público

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C4930637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal Sr. Valdemir Nogueira de Souza e Presidente da Câmara Municipal Sr. Edivaldo Jerônimo Soares da Silva, tem a honra de convidar toda a população do Município de Jaraguari e região para audiência pública da LDO de 2011, para o Orçamento do exercício de 2012 e adequações no PPA de 2012, prorrogada a ser realizada no dia 06 de junho de 2011, as 14h00 (horas), no Plenário da Câmara Municipal de Jaraguari MS, Sito a Rua José Serafim Ribeiro, nº 241, em Jaraguari MS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A9713A2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOLOGAÇÃO DE LEILÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 001/2011, na modalidade Leilão e ADJUDICA o Objeto da Licitação: Os bens estão discriminados em LOTES, conforme abaixo relacionados, seguidos de seus lances mínimos:
LOTE Nº 01

1) Um veículo de marca: **VW/GOL MI**, ano e modelo de fabricação: **1997**, de cor: **Vermelha**, placa: **HSH-0569**, Chassi: **9BWZZZ377VP570273**, portas: **02 (duas)**, combustível: **Gasolina**.
LANCE MINIMO AVALIADO EM R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), arrematado pelo Sr. Tiago Damke.

LOTE Nº 02
1) Um veículo de marca: **FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX**, ano e modelo de fabricação: **2006**, de cor: **Prata**, placa: **HSF-3134**, Chassi: **9BD15822764812882**, portas: **04 (quatro)**, combustível: **Gasolina**.
LANCE MINIMO AVALIADO EM R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), arrematado pelo Sr. Tiago Damke.

LOTE Nº 03
1) Um veículo de marca: **GM/MONZA SL/E 2.0**, ano e modelo de fabricação: **1989**, de cor: **Azul**, placa: **BHL-5558**, Chassi: **9BGJK11YKKB066438**, portas: **02 (duas)**, combustível: **Gasolina**.
LANCE MINIMO AVALIADO EM R$ 2.000,00 (dois mil reais), lote considerado DESERTO.
Em conformidade com o Parecer Jurídico nº 030/2011 e a Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de junho e Alterações Posteriores.

Laguna Carapã/MS, 30 de maio de 2.011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:19B6B3C0

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICA-SE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 914/2006, de 22 de setembro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da(s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1ª linha**, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, para entrega parcelada mediante requisições, por um período de seis meses, com as especificações constantes na

Proposta de Preço – Anexo I do Edital**.** Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade e os mesmos deverão estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 15/06/2011, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Av. Erva Mate, 650, Centro, em Laguna Carapã/MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (67) 3438-1202 – Ramal 203, fax: (67) 3438-1149.

Laguna Carapã/MS, em 31 de maio de 2011.

RUBENS DIAS ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:BA6122DC

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICA-SE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 914/2006, de 22 de setembro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da(s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade), com entrega parcelada mediante requisições, pelo período de seis meses, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, tudo em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preço - Anexo I do Edital.
Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade e os mesmos deverão estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 14/06/2011, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Av. Erva Mate, 650, Centro, em Laguna Carapã/MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (67) 3438-1202 – Ramal 203, fax: (67) 3438-1149.

Laguna Carapã/MS, em 31 de maio de 2011.

RUBENS DIAS ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:F530B70E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 035/2011

Concede férias ao Servidor que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao Servidor ROBERTO DANTAS DA ROCHA, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 7 a 26 de junho de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:46FD4DA1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2011 do dia 31/05/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 11 em relação ao Processo 182/2011 Pregão 100/2011.
ONDE SE LÊ: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2011.
LEIA–SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2011. Os demais itens do contrato continuam sem alteração. Naviraí – MS 31 de Maio de 2011 –

Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:04288D20

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2011 do dia 20/05/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 24 em relação ao Processo 113/2011 Pregão 068/2011.
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$ 6.985,00 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais.
LEIA–SE: R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais). Os demais itens do contrato continuam sem alteração. Naviraí – MS 31 de Maio de 2011 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:8556F884

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 228/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 115/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFE-BREAK PARA ATENDER O NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NAS SOLENIDADES, PALESTRAS, CURSOS, EVENTOS E PROJETOS, DURANTE O ANO DE 2011, informou que a mesma foi considerada DESERTA. Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 167. Naviraí, 31 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:EC094020

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2011

PROCESSO N. º 150/2011 – PREGÃO N. º 088/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA PREPARAÇÃO DE PEQUENOS LANCHES PARA ATENDER AS REUNIÕES SEMANAIS REALIZADAS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO NESTE MUNICÍPIO. Vencedoras: J.C DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001, 002, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 016, 017, 020, 021, 022, 023, 027, 028, 029 e 031 E K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 003, 004, 005, 008, 013, 014, 018, 019, 024 e 030. Naviraí – MS, 31 de Maio de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 028/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 31 de Maio de 2.011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:1B0FC8D7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2011

PROCESSO N. º 152/2011 – PREGÃO N. º 090/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ. Vencedoras: J.C DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001 e 002 E K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA, com o item: 003. Naviraí – MS, 31 de Maio de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 029/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 31 de Maio de 2.011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:0B305AD5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 16:00 H do dia 15/06/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 31 de Maio de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B0063DAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 081/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para ***LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE ESTEIRA*** para espalhamento de resíduos (lixo doméstico) no lixão todos os dias da semana por aproximadamente uma hora, por um período de 07 (sete) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

EMPRESA CLASSIFICADA: MARCELO SOUZA DOS SANTOS-ME, classificada com proposta no valor unitário de R$3.300,00 (três mil e trezentos reais) e com proposta no valor total de R$23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).
Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 30 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DE1AFFBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 082/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS, por período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA, classificada nos itens nºs 01, 02, 03 e 04, com proposta no valor total de R$25.625,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 30 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6DB20695

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA **RAGHIANT, TORRES & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**
Objeto: Prestação de serviço através de escritório especializado em Direito Tributário, para confecção de impugnação e recursos cabíveis no âmbito da Receita Federal do Brasil, a fim de discutir o lançamento de ofício de **PIS/PASEP**, objeto do Auto de Infração-MPF nº 0140100/00345/10.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
02.062.002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica;
339039-00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
Pelos serviços profissionais prestados, a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** honorários no importe de 20% (vinte por cento), sem taxa inicial de prolabore exclusivamente sob a efetiva redução, ainda que parial, do débito oriundo do lançamento de ofício.
Prazo: O presente contrato é firmado por prazo DETERMINADO tendo por termo INICIAL a data da assinatura no presente instrumento e FINAL quando da finalização do trâmite junto à Receita Federal do Brasil.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ARY RAGHIANT NETO

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:38133D6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objetivo a Locação de um imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, localizado na Rua Theodulo Mendes Malheiros/Rua José Evaristo de Queiroz, nº 150, Setor 02, Lote 04, Quadra 240, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 08 (oito) meses, destinado ao funcionamento da empresa REGATIERI – Ind. Com. E Exp. De Produtos Eletrônicos Ltda**,** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agronegócio e Turismo.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO Nº 131/2011.
DISPENSA Nº 034/2011.
FAVORECIDO: ANTONIO LEMOS DE FREITAS.
VALOR: R$16.000,00 (dezesseis mil reais).
PRAZO: 08 (oito) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: R$16.000,00 (dezesseis mil reais), a serem pagos em 08 (oito) parcelas mensais no valor de R$2.000,00 (dois mil reais) cada, mês vencido.

Paranaíba-MS, 29 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:415AD4F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objetivo a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locador, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Dr Rocha Dias, nº 686, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, destinado ao funcionamento do ***PSF – Programa Saúde Família – Santo Antonio,*** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO Nº 137/2011.
DISPENSA Nº 035/2011.
FAVORECIDO: VALDIR INÁCIO DE AZEVEDO.
VALOR: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PRAZO: 06 (seis) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada, mês vencido.

Paranaíba-MS, 10 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:AD810803

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objetivo a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, comercial, com salão e demais dependências, localizado no lado impar da Avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, esquina com a Rua Bruno Mariano de Faria, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, no período de 16/05/2011 até 31/12/2011, para atender o ***Programa de Desenvolvimento Econômico de Paranaíba***, instituído pela Lei Municipal nº 971, de junho de 1997 desenvolvido por esta municipalidade.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO Nº 139/2011.
DISPENSA Nº 036/2011.
FAVORECIDO: ILSON DA SILVA.
VALOR: R$21.127,50 (vinte e um mil cento e vinte e sete reais e cinqüenta centavos).
PRAZO: no período de 16/05/2011 até 31/12/2011**.**
FORMA DE PAGAMENTO: R$21.127,50 (vinte e um mil cento e vinte e sete reais e cinqüenta centavos), que será pago em 07 (sete) parcelas iguais e consecutivas referente ao período de 16/05/2011 até 16/12/2011 no valor de R$2.817,00 (dois mil oitocentos e dezessete reais) cada, e uma única parcela referente ao período de 17/12/2011 até 31/12/2011 no valor de 1.408,50 (um mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).

Paranaíba-MS, 13 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6CB53D19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA A F FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO-ME
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente, para ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOIS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS***, por um período de 03 (três) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
25102 – Fundo Municipal do Meio Ambiente;
18.541.0005.2079 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), pagos em 03 (três) parcelas de R$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) cada.
Prazo: 13/05/2011 à 13/08/2011.
Data do Documento: 02/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO FERREIRA FERNANDES

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:79AF2538

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO LEMOS DE FREITAS
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, localizado na Rua Theodulo Mendes Malheiros/Rua José Evaristo de Queiroz, nº 150, Setor 02, Lote 04, Quadra 240, Bairro Santo Antonio, por um período de 08 (oito) meses, destinado ao funcionamento da empresa REGATIERI – Ind. Com. E Exp. De Produtos Eletrônicos Ltda, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agronegócio e Turismo.
Dotação Orçamentária:
35101 – Secretaria Municipal de Indústria Agronegócios e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339036.0011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$16.000,00 (dezesseis mil reais), que será pago em 08 (oito) parcelas iguais e consecutivas de R$2.000,00 (dois mil reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 08 meses
Data do Documento: 02/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO LEMOS DE FREITAS

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7DEE0127

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2011, PREGÃO Nº 063/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SILVIO HENRIQUE GARBAL-ME
Objeto: Contratação de empresa para *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL*-hospedagem, incluindo café da manhã, na cidade de *BARRETOS-SP*, para os pacientes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado na Fundação Pio XII, por um período de 06 (seis) meses, parte integrante deste Contrato.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.02 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada. Os preços serão fixos e irreajustáveis, e deverão ser expressos em reais.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 05/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SILVIO HENRIQUE GARBAL

Paranaíba-MS, 05 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C6501C80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2011, PREGÃO Nº 066/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL PERMANENTE*** (ar condicionado) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$4.071,00 (quatro mil setenta e um reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 05/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB

Paranaíba-MS, 05 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0922DD35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2011, PREGÃO Nº 066/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SAKASHITA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL PERMANENTE*** (ar condicionado) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$6.503,00 (seis mil quinhentos e três reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 11/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUCIA KEIKO IDERIHA SAKASHITA

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A8B5F1B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR VALDIR INACIO DE AZEVEDO
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Dr Rocha Dias, nº 686, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, destinado ao funcionamento do ***PSF – Programa Saúde Família – Santo Antonio,*** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que será pago em 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 11/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VALDIR INACIO DE AZEVEDO

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BFD3AD8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ILSON DA SILVA
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, comercial, com salão e demais dependências, localizado no lado impar da Avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, esquina com a Rua Bruno Mariano de Faria, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, no período de 16/05/2011 até 31/12/2011, para atender o ***Programa de Desenvolvimento Econômico de Paranaíba***, instituído pela Lei Municipal nº 971, de junho de 1997 desenvolvido por esta municipalidade.
Dotação Orçamentária:
35101 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339036.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$21.127,50 (vinte e um mil cento e vinte e sete reais e cinqüenta centavos), que será pago em 07 (sete) parcelas iguais e consecutivas referente ao período de 16/05/2011 até 16/12/2011 no valor de R$2.817,00 (dois mil oitocentos e dezessete reais) cada, e uma única parcela referente ao período de 17/12/2011 até 31/12/2011 no valor de 1.408,50 (um mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 16/05/2011 até 31/12/2011
Data do Documento: 16/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ILSON DA SILVA

Paranaíba-MS, 16 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:749A2694

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 083/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***75m3 DE AREIA GROSSA, 500 SACO DE CIMENTO e 75m3 DE PEDRISCO*** para construção de ***GUIAS E SARGETAS***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: BRUNA QUEIROZ DINIZ-ME, classificada nos itens nºs 001 e 003, com proposta no valor de R$10.350,00 (dez mil trezentos e cinqüenta reais) e **A CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, classificada no item nº 002, com proposta no valor total de R$11.700,00 (onze mil e setecentos reais), perfazendo valor global de R$22.050,00 (vinte e dois mil e cinqüenta reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 31 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D1204637

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0, publicado no dia 31 de maio de 2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 097/2011. ONDE-SE-LÊ: OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de Veículos com motorista para atendimento as Gerências Municipal de Obras e Conservação de Rodovias e Manutenção de Veículos do Município de Ribas do Rio Pardo. LEIA-SÊ: OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de Veículos com motorista para atendimento as Gerências Municipal de Obras e Conservação de Rodovias e Manutenção de Veículos do Município de Ribas do Rio Pardo, em conformidade com as características, quantidades constantes da proposta comercial de titularidade da Contratada, nas condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços, de acordo com anexo do contrato, que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AC27CDDC

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0, publicado no dia 31 de maio de 2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 098/2011. ONDE-SE-LÊ: OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de Veículos com motorista para atendimento as Gerências Municipal de Obras e Conservação de Rodovias e Manutenção de Veículos do Município de Ribas do Rio Pardo. LEIA-SÊ: OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de Veículos com motorista para atendimento as Gerências Municipal de Obras e Conservação de Rodovias e Manutenção de Veículos do Município de Ribas do Rio Pardo, em conformidade com as características, quantidades constantes da proposta comercial de titularidade da Contratada, nas condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços, de acordo com anexo do contrato, que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F19559BA

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação sob n. 011/2011, processo n. 070/2011, amparo legal Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93. Favorecido: Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda, e Cirumed Comércio Ltda. Objeto: aquisição direta de medicamentos e materiais hospitalares.
Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0FC87C6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 661/2011.

LEI Nº. 661/2011.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4º e INCISOS I E II, DA LEI N.° 614/08, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2011, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º, e incisos I e II, da Lei nº. 614/08, de 30 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação: "*Art. 4º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, é composto de 12 (doze) membros e igual número de suplentes; cujos nomes são indicados ao órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social, de acordo com os seguintes critérios."*

I – 06 (seis) representantes governamentais que serão escolhidos dentre os servidores de órgãos voltados à execução das Políticas Públicas Sociais do município e serão nomeados por ato próprio do Prefeito Municipal;

II – 06 (seis) representantes de entidades de atendimento, assessoramento e defesa, organizações de usuários e trabalhadores da área, que serão escolhidos em foro próprio, amplamente divulgado e convocado pelo respectivo Fórum Permanente e indicados ao Prefeito, através do Secretário Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2011.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças na data acima e afixada no local de costume.

FÁBIO DIAS SANDIM
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:FB6EF295

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N° 003/2011.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2011.

"ACRESCENTA O INCISO XI AO ARTIGO 6° DA LEI N° 200/1986, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2011, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o Inciso XI ao Artigo 6°, da Lei n° 200/86, de 22 de setembro de 1986. Com o seguinte teor:
Artigo 6º - Os loteamentos deverão atender, pelo menos, aos seguintes requisitos:
I.....;
II.....;
III.....;
IV.....;
V.....;
VI.....;
VII.....;
VIII.....;
IX.....;
X.....;
XI – Nos desmembramentos, para fins de regularização, será permitido parcelamento do solo até a área mínima de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), independente da zona de uso em que se encontram, e comprovando:
a) Existência de duas edificações com proprietários distintos;
b) Projeto de regularização aprovado por profissional competente;
c) Aprovação do órgão municipal de engenharia e projetos, ou do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;
d) Comprovante da Enersul declarando a data da ligação elétrica no imóvel.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor, na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2011.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças na data acima e afixada no local de costume.

FÁBIO DIAS SANDIM
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:C36AD5E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 011/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO ELEITO AO CONSELHO TUTELAR

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o candidato eleito ao cargo de Conselheiro Tutelar para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista o resultado das eleições no dia 18 de julho de 2010, conforme Edital de Homologação da Eleição do Conselho Tutelar nº 003/2010, e considerando-se ainda a renuncia de Conselheira Tutelar.
O Candidato convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia **27 de junho de 2011**, munido das documentações exigidas para o cargo.

CANDIDATO AO CONSELHO TUTELAR
Ø **MARCULINO DIAS MARTINS**

Sete Quedas - MS, 26 de maio de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:26281C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o candidato abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2007, Homologado pelo Edital nº 010/2007, em 13 de junho de 2007.

Os Candidatos convocados deverão comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia **27 de junho de 2011**, munido das documentações exigidas para o cargo.

GARI OU MARGARIDA
Ø **ZENI GOMES PAULINO MARIANO ;**
Ø **VERA LÚCA DE LIMA ;**
Ø **SAMUEL MESSIAS FERREIRA ;**
Ø **ANDERSON HAUBRICK DA SILVA.**

Sete Quedas - MS, 26 de maio de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:AB170E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SETE QUEDAS, MS Nº 28 DE 24 DE MAIO DE 2011.

DELIBERAÇÃO CME/Sete Quedas, MS Nº 28 de 24 de maio de 2011

***Autoriza** o funcionamento da **Educação Infantil** na "Escola Educacional Reino Encantado" em Sete Quedas – MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETE QUEDAS – MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do PARECER CME/Sete Quedas – MS nº 002/2011 aprovado em 18/05/2011 e o disposto no processo nº 001/2011da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município.

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica **autorizado** o funcionamento da **Educação Infantil** pelo prazo de 03 (três) anos a partir de 2011 na **"Escola Educacional Reino Encantado"** em Sete Quedas- MS.
Art. 2º Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, desporto e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas – MS, 24 de maio de 2011

ELEONICE GONÇALVES VIANA SILVA
Conselheira
Presidente

Homologado em, 31/05/2011.

MIRIAN DE SENA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Portaria nº 005/2009

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:916E4C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o candidato abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2007, Homologado pelo Edital nº 010/2007, em 13 de junho de 2007.
O Candidato convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia **13 de JUNHO de 2011**, munido das documentações exigidas para o cargo.

ZELADOR-SAX-10
Ø **VALDINEI ALVES DA CUNHA**

Sete Quedas - MS, 11 de MAIO 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:C0E2B8C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
LEI Nº 1508/2011.

Lei Nº 1508/11

Súmula: Dispõe sobre o horário de funcionamento das farmácias com sede no Município de Sidrolandia/MS e dá outras providências.

Daltro Fiuza, Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Lei:

Art. 1° - O horário obrigatório para funcionamento das farmácias no Município de Sidrolândia será de segunda feira a sábado, das 07h00min (sete horas) às 21h00min (vinte e uma horas), e aos domingos e feriados das 07h00min (sete horas) ás 12h00min (doze horas).
§1° - Fica autorizado, em caráter facultativo, o funcionamento das farmácias dos bairros, nos seguintes horários:
I – Aos domingos e feriados das 7h00min (sete) as 12h00min horas.
II – Todas as farmácias obedecerão à escala de plantão, estipulada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia MS.

Art. 2° - Após o horário de funcionamento estabelecido no artigo 1° desta Lei, as farmácias deverão manter obrigatoriamente em local visível, placa indicativa da farmácia de plantão.
§1° A placa indicativa deverá seguir modelo preestabelecido pelo município, informando, no mínimo: o nome da farmácia, seu endereço e telefone.
§2° Cada farmácia existente neste município será responsável pela confecção de sua placa e afixação em local visível.

Art. 3° - O plantão será realizado por 01 (uma) farmácia da cidade, obedecendo à escala de rodízio municipal, de segunda feira a sábado das 21h00min (vinte e uma horas) às 7h00min (sete horas) do dia seguinte; aos domingos e feriados das 12h00min às 7h00min do dia seguinte.

§1° - A escala de rodízio de plantão referida no "caput" seguirá, em caso de consenso, a ordem atualmente em vigor em caso contrario por decreto do Poder Executivo quando regulamentar a presente lei.
§2° - A farmácia de plantão funcionará das 21h00min (vinte e uma) às 07h00min (sete) horas e manterá em local visível, placa com endereço e o telefone para atendimento dos casos de urgência e emergência.
§3° - No caso de abertura de novas farmácias, sujeitar-se-ão todas ao cumprimento de horário de funcionamento e ao rodízio de plantão, sempre conforme sua localização seja no centro ou no bairro.
§4° - Para os fins previstos no parágrafo anterior e no parágrafo 1° do artigo 1°, a classificação no centro ou bairro e ordem do rodízio poderão ser alterados e atualizados mediante Ato do Poder Executivo, desde que, devidamente fundamentado.

Art. 4° - A farmácia que escalada para plantão de rodízio não puder realizá-lo, deverá solicitar, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias anteriores à data prevista para seu plantão, através de requerimento dirigido ao Prefeito Municipal e protocolado na Seção de Protocolo e Arquivo da Prefeitura, a dispensa dessa obrigação devidamente justificada.
Parágrafo único. Havendo deferimento, a farmácia deverá providenciar a troca do plantão com outra farmácia, devendo também realizar a divulgação, através de meio de comunicação adequado, adequado, da farmácia que fará o seu plantão.

Art. 5° - A inobservância das obrigações e deveres estabelecidos nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções, aplicadas separadamente, sem prejuízo das penalidades previstas na Legislação Federal e Estadual.
I – multa;
II – suspensão do Alvará de Licença; e.
III – cassação do Alvará de Licença.
Art. 6° - O infrator, primeiramente, sofrerá notificação que especificará a infração cometida, bem como a sanção em que está incurso.
Art. 7° - Em caso de reincidência será lavrado na sede da repartição competente ou no local em que for verificada a infração, pela autoridade que houver constatado, devendo conter:
I – nome do infrator;
II – local data e hora da lavratura da infração;
III – descrição da infração e menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido;
IV – penalidade a que está sujeito o infrator e o respectivo preceito legal que autoriza a sua disposição;
V – ciência, pelo autuado, de que responderá pelo fato em processo administrativo;
VI – assinatura do autuado ou, na sua ausência ou recusa, de duas testemunhas, bem como da autoridade atuante; e
VII – o prazo para interposição de recurso, quando cabível.
Art. 8° - O infrator será notificado pela ciência do auto de infração:
I – pessoalmente, quando presente à lavratura do mesmo;
II – pelo correio ou via postal, com aviso de recebimento, quando ausente no momento da lavratura; e.
III – por edital, se estiver em lugar incerto ou não sabido.
§1° - Se o infrator for notificado pessoalmente e recusar-se a exarar ciência, essa circunstância deverá ser mencionada expressamente no auto de infração.
§2° - O edital referido do inciso I deste artigo será publicado uma única vez no Órgão Oficial de Imprensa deste Município, considerando-se a notificação 05 (cinco) dias após a publicação.
Art. 9° - O estabelecimento farmacêutico que descumprir os horários de funcionamento estabelecidos nesta Lei ficará sujeito a multa no valor de 20 UFIS (unidade fiscal).
Art. 10 – O estabelecimento farmacêutico que deixar de afixar em local visível da parede externa do estabelecimento a placa indicativa da qual seja a farmácia de plantão conforme o previsto nesta Lei ficará sujeito a multa de 20 (vinte) UFIS.
Art. 11 - O estabelecimento que deixar de afixar em local visível, após o horário de plantão obrigatório, a placa indicativa de endereço e/ou telefone, para atendimento de urgência e emergência ficará sujeito a multa de 20(vinte) UFIS.
Art. 12 - O estabelecimento farmacêutico que descumprir ou desrespeitar o rodízio de plantão estabelecido, ficará sujeito a multa no valor de 40 (quarenta) UFIS.
Art. 13 - Na primeira reincidência de quaisquer das infrações previstas nos artigos 9°, 10, 11, e 12 desta Lei, será aplicada a multa prevista com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento).
Art. 14 - Será aplicado pena de suspensão do alvará de licença do prazo de 03 (três) meses, quando o infrator já reincidente, voltar a incidir em quaisquer dos dispositivos nos artigos 9°, 10, 11, e 12 desta Lei.
Art. 15 - Será aplicado pena de cassação do alvará de licença ao infrator que, tendo sido penalizado com a sanção do artigo anterior (suspensão de alvará de licença), voltar a infringir

quaisquer dispositivos desta Lei no período de 02 (dois) anos, a contar da data da efetivação da suspensão do alvará de licença.
Art. 16 - Aos infratores assiste o direito de apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência na notificação, através de requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, protocolado nesta Prefeitura na Seção de Arquivo e Protocolo.
Parágrafo único – Findo o prazo estabelecido no "caput", será determinada a inscrição do débito em divida ativa do Município.

Art. 17 *As multas deverão ser pagas pelo infrator no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência da notificação ou do indeferimento da defesa.*
Parágrafo único - Findo o prazo estabelecido no **caput,** será determinada a inscrição do débito em dívida ativa do Município.
Art. 18 - A fiscalização do disposto nesta Lei ficará a cargo dos fiscais desta municipalidade, lotados no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças, os quais terão competência para lavratura dos autos de infrações cabíveis e demais documentos que se façam necessários ao regular exercício da função.
Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:A7EA033F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 006/11

O Plenário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Sidrolândia, criado pela Lei n° 1353/2008 – de 04 de março de 2008, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia **05** ***de Maio de 2011, às nove horas,*** na sede da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia (Previlândia), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6, incisos I,II,III,IV e V que criou o Conselho Gestor,

RESOLVE:

Art. 1° - Dar posse aos Conselheiros, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social – FMHIS, conforme a citação no Decreto do Executivo Municipal nº 053/2011 do dia 04 do mês de março do ano de 2011, no qual constam os seguintes membros:
Representante da Coordenadoria Municipal de Habitação
Titular: Maria Donizete Monteiro Perdomo
Suplente: Mariângela Domeniche Perdomo
Representante do Poder Legislativo Municipal
Titular:Rosangela Rodrigues dos Santos
Suplente:Jonas Rodrigues Barbosa
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Titular:Márcio da Silva Marquetti
Suplente:Maria Lucia Bezerra
Representante da Câmara Técnica de Habitação do Conselho Municipal de Políticas Urbanas
Titular:Raimundo Campelo Guerra
Suplente:Rosemeire Aparecida Garcia de Brito Camilo
Representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Titular:Adão Macedo Ortiz
Suplente: Jesuína Rocha Batista
Representante das Entidades da Área de Movimentos Populares Cooperativa de Habitação da Agricultura Familiar - COOPHAF
Titular:Renato Dutra
Suplente: Luzia de Fátima Freire
Titular: Mariana Sales Abrão
Suplente: Itamar de Souza Silva
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sidrolândia, 31 de maio de 2011.

MARIA DONIZETE MONTEIRO PERDOMO
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:308B4244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 005/11

O Plenário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Sidrolândia, criado pela Lei n° 1353/2008 – de 04 de março de 2008, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia **05 de maio de 2011, *às nove horas,*** na sede da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia (Previlândia), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6, incisos I,II,III,IV e V que criou o Conselho Gestor,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social –FMHIS, referente aos meses de AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO do ano de 2010.

Art. 2° - Após apreciação dos Balancetes pelos conselheiros, os mesmos foram aprovados por unanimidade.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sidrolândia, 31 de maio de 2011.

MARIA DONIZETE MONTEIRO PERDOMO
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8E8B3627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 007/11

O Plenário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Sidrolândia, criado pela Lei n° 1353/2008 – de 04 de março de 2008, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia **05** ***de Maio de 2011, às nove horas,*** na sede da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia (Previlândia), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6, incisos I,II,III,IV e V que criou o Conselho Gestor,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a ajuda de custo com a mão-de-obra na construção de três unidades habitacionais PSH Rural/2010, conforme Convênio de nº 7.770, sendo uma localizada no Distrito do Quebra-Coco, na Chácara Florestal de propriedade da Srª. Maria Aparecida da Silva Rabero, outra localizada na BR-060, região do Tupaceretã, propiedade da Srª. Maria Aparecida Correa de Arruda e outro na região da Sitiolândia, Chácara Itiel, propiedade da Srª. Auveni Izabel de Andrade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sidrolândia, 31 de maio de 2011.

MARIA DONIZETE MONTEIRO PERDOMO
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:83377346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EDITAL

Republica-se por incorreção no Edital de Assembléia Geral publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11 de maio de 2011 pg. 20.
Onde consta: a fim de instituir a Associação de Pais e Mestres, aprovar o Estatuto Próprio e eleger a Nova Diretoria, conforme chapas apresentadas,
O correto passa a ser: a fim de eleger a Nova Diretoria para o biênio 2011/2013, conforme chapas apresentadas.

Sidrolândia – MS, 30 de Maio de 2011.

NOELI RIBEIRO LOSCHI

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E597C0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Housetech Informática Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 96/2010, referente à aquisição de material permanente de escritório e informática, conforme a Tomada de Preço n.º 08/2010, proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo Licitatório n.º 1840/2010, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde do Município de Sidrolândia/MS.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 05 de maio de 2011 a 04 de novembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Claudiano Abreu de Jesus

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:48E43D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 97/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Plena Brasil Comércio de Móveis Equipamentos Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 97/2010, referente à aquisição de material permanente de escritório e informática, conforme a Tomada de Preço n.º 08/2010, proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo Licitatório n.º 1840/2010, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde do Município de Sidrolândia/MS.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 05 de maio de 2011 a 04 de novembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Wilson Guimarães

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E53D3DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 143/2011

Processo Licitatório n° 2815/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Demape Pneus Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Pneus e Câmaras, para atender diversas secretarias.
Valor Global: R$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Manutenção das Atividades da Assistência Social – 08.122.0046.2306.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Dejair Martins Peres

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F0D9DCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 145/2011

Processo Licitatório n° 2815/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: D M P Pneus e Acessório Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Pneus e Câmaras, para atender diversas secretarias.
Valor Global: R$ 20.988,00 (vinte mil novecentos e oitenta e oito reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Manutenção das Atividades da Assistência Social – 08.122.0046.2306.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Aderval Nogueira Mendonça

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B0DB8C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2011

Processo Licitatório n° 3045/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 11.596,00 (onze mil quinhentos e noventa e seis reais).
Período: O prazo deste Contrato será contado a partir da data da assinatura do contrato, para vigorar por 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:
Programa Saúde Bucal – 10.301.0036.2027.0000
Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar – 10.302.0037.2030.0000
Equipamentos e Material Permanente –44.90.52.00
Assinam: Daltro Fiuza e Francisco Itenagoras de Almeida

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A26D4516

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2011

Processo Licitatório n° 3045/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Odontopan Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 42.453,90 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).
Período: O prazo deste Contrato será contado a partir da data da assinatura do contrato, para vigorar por 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
Programa Saúde Bucal – 10.301.0036.2027.0000
Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar – 10.302.0037.2030.0000
Equipamentos e Material Permanente –44.90.52.00
Assinam: Daltro Fiuza e Wilson Roberto Isidoro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2137CABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 153/2011

Processo Licitatório n° 3225/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Laurindo dos Santos Fabrício Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Tiras de Glicemia, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 58.968,00 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais).
Período: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas – 10.301.0036.2095.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Laurindo dos Santos Fabrício

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:78906D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2011

Processo Licitatório n° 3226/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Genérica Medicamentos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Fraldas Geriátricas, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 68.175,00 (sessenta e oito mil cento e setenta e cinco reais).
Período: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Serviço de Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Nélio Saraiva Paim Filho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:34A37D73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 333/2011, DE 31 DE MAIO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio e ou firmar contrato de Prestação de Serviços de Saúde em Ambiente Hospitalar com a FUNSAU NA – Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, VERÔNICA FERREIRA LIMA, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente autorizado a celebrar convênio e ou firmar contrato de **Prestação de Serviços de Saúde em Ambiente Hospitalar**, nos termos do Contrato N.º 367/2010, de 13 de outubro de 2010, firmado entre o Município de Nova Andradina – MS e a FUNSAU NA - Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, com co-participação dos municpíos que compõem a microregião de Nova Andradina.

Art. 2º O convênio e ou contrato a ser firmado com a FUNSAU NA - Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina tem como finalidade específica a prestação de serviços de forma exclusiva ao cidadão usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com regramentos técnicos e administrativos da Secretaria de Estado de Saúde e suas pactuações com os municípios da microregião de Nova Andradina e com o Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Os serviços objeto do convênio e ou contrato a ser firmado, compreendem os serviços da unidade hospitalar, inclusive o atendimento de urgência e emergência, pertencentes a FUNSAU NA, conforme Plano Operativo apresentado pela mesma.

Art. 3º O valor anual estimado para a execução do convênio e ou contrato a ser firmado é de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

§ 1º O valor mencionado no *caput* deste, corresponde a cada exercício financeiro, o qual será revisto anualmente, mediante termo aditivo.

§ 2º Os valores serão repassados mensalmente a FUNSAU NA, pelos serviços prestados e/ou disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme descrito no Plano Operativo apresentado pela FUNSAU NA, em parcelas consecutivas, até que juntas atinjam o montante mencionado no *caput* deste.

Art. 4º A prestação de contas dos recursos recebidos pela FUNSAU NA, se restringe a comprovação, através de relatórios mensais, do atendimento de municipes, nos moldes compactuados entre esta municipalidade e a FUNSAU NA.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei, onerarão dotação orçamentária do orçamento em vigência, suplementada se necessária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:788C2AE4

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 334/2011, DE 31 DE MAIO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S/A, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, VERÔNICA FERREIRA LIMA, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S/A, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa CAMINHO DA ESCOLA, do MEC/FNDE e BNDES.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal N.º 286/09, de 27 de janeiro de 2009.

Taquarussu – MS, aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:53DE19E5

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N. 14/2011, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

A Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto Municipal n. 032, de 31 de março de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a **pontuação obtida pelos candidatos na Prova de Títulos**, conforme especificado no anexo único a este Edital, sendo que:

I - os candidatos poderão recorrer, por erro na pontuação dos Títulos, mediante requerimento.

II - os **recursos** deverão ser encaminhados, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, exclusivamente pela internet, através do e-mail **concursos@agilizas.com.br**, utilizando o formulário disponível no site do concurso.

Taquarussu/MS, 31 de Maio de 2011.

MARCIA ALVES ORTEGA MARTINS
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Municipal n. 032/2011

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Insc	Nome	Pontos
14378	ADRIANO MARTINS DOS SANTOS	4,00
15317	AGNES HANAMEEL DE ARAUJO ROSA	6,00
16066	ALINE ROMãO DA SILVA	6,00
16027	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS CARVALHO	9,00
14352	ANDERSON CRIVELLI SILVA	6,00
14332	ANDERVAL CRIVELLI SILVA	6,50
14642	ANDRE VICENTE DELGADO	4,00
15951	ANDREIA APARECIDA CILIRIO DA SILVA	8,00
14558	ANTONIA FERREIRA BACHIEGA	9,00
14544	ANTONIO XISTO DA SILVA	5,00
14377	ARI DE MELO	16,00
14358	BIANCA VIEIRA DOS SANTOS	2,00
15846	BRUNA FERREIRA CRIVELLI	6,00
14532	CATIA CRISTINA DOS SANTOS	3,00
14889	CELIA ANTUNES DA SILVA	3,00
14379	CELIA DOS SANTOS ARAUJO	10,00
16023	CLARICE DE MELO	9,00
14342	CLAUDENICE GIMENES CRIVELLI	1,00
14300	CLAUDIO PEREIRA	11,00
14608	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	3,50
14762	CRISTINA JESUS DA SILVA	8,00
14351	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	11,00
15808	DENISE BORGES MACHADO	3,00

14482	DIANA DURBI CECILIO DE MIRANDA	5,00
15366	EDNA MARIA ALVES DIAS	3,00
14466	EDSON ALVES DE JESUS	1,00
14497	ELEUSA ROMÃO DA SILVA	4,00
16052	ELIAS GUIMARAES JELEZNHAK	11,00
14341	ERONI ALVES PEREIRA	3,00
14491	FRANCISCA AGOSTINHO DOS SANTOS	8,00
14684	IARA CAROLINE BUDOIA	0,50
14507	JAIME XISTO DA SILVA	8,50
14611	JOAO DE MELO	3,00
15998	JOSé AURO MARTINS	5,00
14443	JOSE CARLOS DOS SANTOS	3,00
14440	JOSILENE BARROS DA SILVA	6,00
14356	JOSIMAR DE MATOS SILVA	5,00
14531	JOSIVAN BARROS DA SILVA	6,50
14337	KEILA CRISTINA ARAUJO PRATES CRIVELLI	11,00
14887	LAIRA ROCHA MARTINS	0,50
14682	LARISSA RODRIGUES SANCHES	6,00
15286	LETICIA JANAINA NEVES MACHADO	5,00
15850	LILIAN CRISTINA ROMERO	3,00
15035	LíVIA DOS SANTOS FERNANDES	3,00
14369	LUCIMEIRE ROSA RIBEIRO	16,00
15768	LUZIA ROSA DA SILVA REDIGOLO	0,50
14415	LUZIANGELA SEVILHA	3,00
16037	MAIRA PRISCILA DE OLIVEIRA	6,00
14695	MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA	3,00
14484	MARCIA LUCIA EVARISTO DOS SANTOS	3,00
15513	MARCIA MARIA DA SILVA	11,00
14554	MARCOS FABIANO SALOMAO BORBA	6,00
14723	MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	6,00
14373	MARIA APARECIDA POCIANO S. OLIVEIRA	16,00
14346	MARIA APARECIDA SOUZA NEVES	8,00
16000	MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA	7,00
14540	MARIA CREONICE SILVA DE SOUZA	3,00
15713	MARIA GERALBA PINHEIRO	11,00
14969	MARIA JOSé BATISTA DE JESUS VIANA	8,00
15907	MARIA VANDA DE SOUZA SILVA	8,00
14354	MARISA BISPO DOS SANTOS BORGES	1,00
14432	MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI	5,00
16214	MILENE DE MELO MARQUES	1,00
15041	NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	0,50
15716	PETRôNIO PINHEIRO FONSECA	4,00
14581	RAFAELA NASCIMENTO REIS	3,00
14514	RENALDO CORREIA DA SILVA	5,00
14480	RODINEIS RODRIGUES DE SOUZA	11,00
15949	RONALDO DA SILVA AMORIM	3,00
14340	ROSALIA FELIX DA SILVA	6,00
15947	ROSANE MARI AKABANE FAVERO	5,00
15852	ROSANGELA MORAIS DA SILVA	11,50
14375	ROSELEIDE MARIA DE ARAUJO	16,00
14397	ROSELY DA SILVA LINO	2,50
15786	ROSELY DE ARAUJO	8,00
19721	ROSILENE CANDIDO DE ARAUJO	6,00
15396	SELMA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	6,00
15933	SILVANIA BATISTA DA SILVA	14,00
14962	SIMONE BERTO SIQUEIRA	3,00
19528	SONIA CRISTINA DE ALMEIDA	5,00
14380	SONIA REGINA MANGANELLI	11,00
14427	TERESA DA FONSECA SILVA	11,00
14609	TEREZA DE FRANçA DE JESUS	11,00
15843	THAMILLA DOS SANTOS CRIVELLI ALMEIDA	3,00
18461	VANDETE DE SOUZA FERREIRA	3,50
14504	VANUSA DA SILVA BORGES	4,00
14541	VILMA PEREIRA LOPES	6,00
15257	VIVIANE DA SILVA LIMA DOS SANTOS	7,00
16040	WANDER SOUZA BACHIEGA	7,00
15990	WESLEY ROBERTO MARTINS WRUCK	5,00

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:9B8A6FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL 041/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011

Convoca para a Assembléia para Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Taquarussu-MS, no uso de sua atribuições e, considerado a necessidade da Assembléia para Eleição dos Novos Conselheiros Municipais de Assistência Social,

DECRETA

Artigo 1º - fica convocada a Assembléia para Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de Junho de 2011 às 08:00h M/S.

Artigo 2º - As despesas decorrente da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor de Assistência Social.

Artigo 3º - Esse decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu-MS, 31 de Maio de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emerson Correia de Araújo
Código Identificador:AC3E921B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA

Errata ao extrato de contrato **PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2011, PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/201, das PARTES:** Câmara Municipal de Três Lagoas/MS e Paulo Renato Penharbel ME. Cujo objeto é a contratação de empresa no serviço de cerimonial e cobertura de eventos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

Onde se lê
PRAZO: 01 de junho de 2001 até 31 de dezembro de 2011.

Lê-se

PRAZO: 01 de junho de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

ASSINAM: Jurandir da Cunha Viana Junior e
Paulo Renato Penharbel (representante legal).

Três Lagoas/MS, 31 de maio de 2011.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:BA0A23C2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2011
PROCESSO N. 008/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, POR 12 (DOZE) MESES, COM SUA CESSÃO DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA LOCAL, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E LICENCIAMENTO DE SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS (SGDB) PARA O CONJUNTO DE SISTEMAS APLICATIVOS RELACIONADOS: SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO,**

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA E SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO".

DATA: 08/06/2011.

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 31 de Maio de 2011.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:84516E19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 071, DE 30 DE MAIO DE 2011.

"EXONERA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO POPULAR".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Cleonice de Fátima Fontoura**, portadora do RG 731.133 SSP/MS e do CPF 205.524.241-53, do cargo em comissão, de Diretora do Departamento de Habitação Popular, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo – GER 2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2011.

Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

*Republicado por conter incorreções.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B99B4F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6731/SEMAD/ARH/2011 DE 30 DE ABRIL DE 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Srª. **TEREZA REIKO MIYAZAKI,** matrícula 1 - 3468, portadora do CPF 178.559.341-20, do cargo efetivo de Professora, símbolo **PS2 C**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos **a** DE **30 de ABRIL de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas**,** DE **30 de ABRIL de 2011**

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5997F353

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 2005/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras na manutenção e recuperação de estradas vicinais no Distrito de Garcias, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA – R$ 561.547,30 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Três Lagoas/MS, 26 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3C077592

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2119/2011 - CARTA CONVITE Nº. 127/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de sinalização horizontal em várias Ruas da Cidade de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *JR COMÉRCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA* – R$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Três Lagoas/MS 24 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:68F7602E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2256/2011 - CARTA CONVITE Nº. 136/2011.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Gabinete da Prefeita e Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *INFORTECH INFORMÁTICA LTDA* – R$ 76.953,00 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais). Três Lagoas/MS 25 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BEEA4676

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2403/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais para atendimento ao Curso Profissionalizante de Corte de Cabelos e Escova a ser desenvolvido às famílias referenciadas do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): São João, Vila Piloto, Interlagos, Ruth Filgueiras, conforme CI107/11 – c/c 5062-8.
CONTRATADO: *PAULO ROBERTO PACINI & CIA LTDA – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 3.426,20 (três mil, quantrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 378 - fonte 0 - Conta 5062-8.
Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9A9F6C7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2405/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais para atendimento ao Curso Profissionalizante de Corte de Cabelos e Escova a ser desenvolvido às famílias referenciadas do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras, conforme Ci nº.107/2011 - C/c 28.971-X.
CONTRATADO: *PAULO ROBERTO PACINI & CIA LTDA – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 1.577,90 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 390 - fonte 12 - Conta 28.971-X.
Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BDA9FDAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 408/AJ/2010.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5288/2010 – Pregão Presencial nº 082/2010..
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.***
OBJETO: ***Rescisão Bilateral*** ao Contrato nº. 408/AJ/2010, por interesse público de comum acordo com o contratado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, Inciso II c/c Art. 78 Inciso XII da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar. DATA: 12 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MATHEUS RIBEIRO LIMA BRAGA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B7A4BEB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2401/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na colocação de molduras no CRAS Ruth e CREAS, conforme CI 723/11 – c/c 5062-8.
CONTRATADO: *VIDROMIT VIDROS SCHMIDT LTDA – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.018 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.33 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 369 - fonte 0 - Conta 5062-8.
Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7EEB2070

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 060/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 508/2011 – Pregão Presencial nº. 007/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA.*
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 060/AJ/2010.
VALOR: R$ 20.042,50 (vinte mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondendo aos itens 3 e 4 do Lote 01 da Proposta de Preços, equivalente a aproximadamente em 5,73% (cinco vírgula setenta e três por cento) sobre o valor do Contrato original.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de maio de 2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:312767B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS LUBRIFICANTES, FILTROS DE COMBUSTÍVEIS E FILTROS DE AR Nº. 229/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1746/2011 - CARTA CONVITE Nº. 102/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PODIUM LUBRIFICANTES E SOLUÇÕES LTDA – ME*
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros lubrificantes, filtros de combustíveis e filtros de ar para uso na manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal.
VALOR: R$ 25.695,50 (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.009 – Secretaria Municipal de Administração - 339030 – Material de Consumo – Ficha 43 e 23.01.12.361.701.2.038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 225.
DATA: 11/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VITOR HUGO MANFREDINE
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F27BCE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 239/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1809/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *F.C.A. COMÉRCIO PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA.*
OBJETO: Contratação de Empresa e Instituição para ministrar cursos do Projeto "Qualificando Família para Geração de Renda" oferecidos às famílias pertencentes aos CRAS: São João Ruth Filgueiras, Interlagos, Vila Piloto e Inclusão Produtiva e Banda Marcial, conforme Termo de Referência – Anexo VI.
VALOR: R$ 430.000,02 (quatrocentos e trinta mil reais e dois centavos)
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 84 e 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 380.
DATA: 12/05/2011.
MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALMIR PINHO DA SILVA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3C29885B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2014/2011 - CARTA CONVITE Nº. 124/2011.
OBJETO: Aquisição de playgrounds de eucalipto tratado a serem utilizados em diversos locais do Município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *VAI - VEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA* – R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). Três Lagoas/MS 26 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:816E0C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2182/2011 - CARTA CONVITE Nº. 133/2011.
OBJETO: Aquisição de preservativos e gel lubrificante íntimo para atender o Programa "DST AIDS".
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP* – R$ 43.177,50 (quarenta e três mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Três Lagoas/MS, 30 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7CAD7C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1811/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 048/2011.
OBJETO: Prestação de serviços médicos de ginecologia para avaliação clínica e cirúrgica das patologias do trato ginecológico (laqueaduras, miomectomias, perineoplastias, ocistectomias), na Clínica da Mulher e atendimento no Serviço Especializado (SAE/DST/AIDS), onde o profissional deverá desenvolver assistência à Saúde da Mulher (pré-natal a portadoras de HIV e outras moléstias infecciosas, climatério e outras doenças do trato ginecológico), bem como realizar os procedimentos advindos desta demanda (cauterizações, implantação de DIU, entre outros relacionados a área.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: CANO E SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S - R$ 76.440,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais). Três Lagoas/MS, 17 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:031DF2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2404/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais para atendimento ao Curso Profissionalizante de Corte de Cabelos e Escova a ser desenvolvido às famílias referenciadas do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): São João, Vila Piloto, Interlagos, Ruth Filgueiras, conforme CI107/11 – c/c 5062-8.
CONTRATADO: *PAULO ROBERTO PACINI & CIA LTDA – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente - Ficha 395 - fonte 12 - Conta 5062-8.

Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6FA61BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2446/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de uniformes a serem utilizados no Projeto Oficinas Educativas em atendimento à UNEI, conforme CI 720/11 – c/c 49.000-8.
CONTRATADO: *PRISCILLA MALHAS LTDA.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.08.243.402.2.020 – FUNCAD – 33.90.39.49 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 428 - fonte 0 - Conta 49.000-8.
Três Lagoas/MS, 25 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:52E220D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 042/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 357/2010 – Convite nº. 035/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *DMB CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 042/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses..
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DALTON ROBERTO DE MELO FRANCO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A62050C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2400/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção e instalação de divisórias no CRAS São João, conforme CI 781/11 – c/c 5062-8.
CONTRATADO: *BRUNO DE OLIVEIRA SILVA – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 1.593,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.51 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 380 - fonte 0 - Conta 5062-8.
Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:25ECC09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2402/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de bolsa para o Programa Projovem Adolescente, conforme CI 1945/11 – c/c 39.043-7.
CONTRATADO: *EINE APARECIDA REZENDE DA SILVA – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.018 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.49 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 376 - fonte 12 - Conta 39.043-7.
Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:474F07C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 508/2011 – Pregão Presencial nº 007/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 061/AJ/2010.
VALOR: R$ 84.367,50 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo aos itens 2, 3 e 4 do Lote 02 da Proposta de Preços, equivalente a aproximadamente em 22,72% (vinte e dois vírgula setenta e dois por cento) sobre o valor do Contrato original.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de maio de 2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:ECAB466E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 025/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6934/2009 – Concorrência Pública Nº. 011/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.*
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do Contrato nº. 025/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A742F1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE COSTURA E ARMARINHOS Nº. 231/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1773/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LAZARO FRANCISCO DOS SANTOS - ME.*
OBJETO: Aquisição de artigos de costura e armarinhos para atender aos cursos profissionalizantes e atividades recreativas de trabalhos manuais (melhor idade), assistidos pelo FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no desenvolvimento de atividades referenciadas dos CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras.
VALOR: R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 378; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 390.
DATA: 10/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LAZARO FRANCISCO DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2FE83EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS Nº. 228/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1860/2011 – CONVITE Nº. 108/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CL DE SOUZA FREITAS MÓVEIS – ME.*
OBJETO: Aquisição de mobiliários planejados para atender as novas instalações da Casa do Artesão – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 32.232,56 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.392.606.2.033 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 276 e 23.01.13.392.606.2.033 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 44.90.52 – Material de Consumo – Ficha 273.
DATA: 12/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEIRE LOURO DE SOUZA FREITAS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D935AE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL PORTARIA Nº 630/SEMAD/ARH/2011 DE 30 DE ABRIL DE 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Srª. **ROSITA ALVES RODRIGUES,** matrícula 1 - 6851, portadora do CPF 079.105.761-53, do cargo efetivo de Professora, símbolo **PS2 B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos **a** DE **30 de ABRIL de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas**,** DE **30 de ABRIL de 2011**

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F772592D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 1981/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras na construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Clínica do Idoso – Programa Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, conforme Contrato de Repasse nº 0316.551-54/2009/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA – Nº Proposta SICONV: 103972/2009, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Orçamento de Resumo, Base de Cálculo, Proposta Assistencial, Memorial de Cálculo, Parecer Técnico – Vigilância Sanitária e ART de Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Três Lagoas/MS, 25 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9FDEA209

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0341, página 46 de 23/05/2011, referente à Publicação do Extrato do Contrato nº. 212/AJ/2011, **onde se lê**: VIGÊNCIA: 10 (dez) dias...; **leia-se:** VIGÊNCIA: 03 (três) meses...

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:246D7F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CASCALHO FINO – Nº. 01 Nº. 251/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2255/2011 – CONVITE Nº. 135/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MAGID THOMÉ FILHO – ME*.
OBJETO: Aquisição de cascalho fino – nº. 01, a ser utilizado na terraplanagem/pavimentação das vias urbanas da Cidade de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 44.90.51 - Obras e Instalações - Ficha 100.
DATA: 25/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MAGID THOMÉ FILHO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:10BED57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 025/2010

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Hospital Psiquiátrico Drº Adolfo Bezerra de Menezes.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Convênio nº 025/2010, que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Sexta – Da Vigência** – Ao prazo pactuado no Termo de Convênio nº 025/2010, adita-se 15(quinze) dias a contar do dia 31 de maio de 2011 e término em 15 de junho de 2011.

VIGÊNCIA: do dia 31 de maio de 2011 até 15/06/2011.
DATA: 31/05/2011.

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS JEREMIAS
Secretário Municipal de Saúde

CELSO ROBERTO CASASSOLA
Presidente do Hospital Psiquiátrico

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:674DD142

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1905/2011 - CARTA CONVITE Nº. 112/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de Campo Grande/MS para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *RIBEIRO E PAULINO LTDA – EPP* – R$ 77.833,30 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). Três Lagoas/MS 26 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0DEC22A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 508/2011 – Pregão Presencial nº 007/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.*
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 062/AJ/2010.
VALOR: R$ 22.627,50 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo aos itens 2 e 3 do Lote 03 da Proposta de Preços, equivalente a aproximadamente em 18,26% (dezoito vírgula vinte e seis por cento) sobre o valor do Contrato original.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de maio de 2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:778AAE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 060/2011 - PROCESSO Nº. 2555/2011
Objeto: Aquisição de óculos de grau para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 14/06/2011, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EB88D66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 059/2011 - PROCESSO Nº. 2554/2011
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender ao Programa DST/AIDS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 14/06/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:19812C6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FAM- BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL 2011

FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
035684330001/36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2011

RECEITA		PERIODO	TOTAL		DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**		**ORÇAMENTÁRIA**	**2.981,85**	**11.817,62**
	RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL			02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**4.116,37**	**17.264,48**	05	Defesa Nacional		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	2.116,37	10.803,32	06	Segurança Pública		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08	Assistência Social	**2.981,85**	**11.817,62**
DEVEDORES DIVERSOS		**0,00**	**1.552,38**				
9085	TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS - FAM		**1.552,38**				
CONSIGNACOES		**0,00**	**108,78**				
9075	'"I.S.S. - ANTIDROGAS"'		**108,78**				
Total ->		**4.116,37**	**17.264,48**	09	Previdência Social		
=> **SALDO ANTERIOR**		**1.057,11**	**424,27**	10	Saúde		
	BANCOS, CONTA VINCULADA	**1.057,11**	**424,27**	12	Educação		
				11	Trabalho		
Total SALDO ANTERIOR		**1.057,11**	**424,27**	13	Cultura		
TOTAL DA RECEITA		**5.173,48**	**17.688,75**	14	Direitos da Cidadania		
				15	Urbanismo		
				16	Habitação		
				17	Saneamento		
				18	Gestão Ambiental		
				20	Agricultura		
				22	Indústria		
				23	Comércio e Serviços		
				25	Energia		
				26	Transporte		
				27	Desporto e Lazer		
				28	Encargos Especiais		
				99	Reserva de Contingência		
					EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**3.679,50**
					EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		3.679,50
					ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO		
				CONSIGNACOES		**0,00**	**108,78**
				9075	'"I.S.S. - ANTIDROGAS"'		108,78
				Total ->		**2.981,85**	**15.497,12**
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**2.191,63**	**2.191,63**
					BANCOS, CONTA VINCULADA	2.191,63	2.191,63

			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	**2.191,63**	**2.191,63**
			TOTAL DA DESPESA	**5.173,48**	**17.688,75**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:BBDC1AC4

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL 2011

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
035684330001/36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2011

R E C E I T A		PERIODO	TOTAL		D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**40.958,96**	**147.412,16**		**ORÇAMENTÁRIA**	**87.150,20**	**633.795,52**
	RECEITAS CORRENTES	**40.958,96**	**147.412,16**	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL			02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	40.958,96	144.395,90	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.016,26	05	Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**74.804,22**	**536.518,74**				
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	49.768,41	419.537,43	06	Segurança Pública		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-412,50	08	Assistência Social	87.150,20	570.388,96
CONSIGNACOES		**4.344,74**	**15.603,72**	09	Previdência Social		
9041	"'I.S.S. - FMAS'"	76,98	1.008,82	10	Saúde		
9042	"'I.R.R.F. - FMAS'"	75,02	340,64	12	Educação		
9043	"'I.N.S.S. - FMAS'"	2.295,84	7.562,13	11	Trabalho		
9045	"'CASSEMS - FMAS'"	1.860,41	6.546,17	13	Cultura		
9046	"'Emprest. Banco Brasil - FMAS'"	36,49	145,96	14	Direitos da Cidadania		63.406,56
				15	Urbanismo		
				16	Habitação		
CREDORES DIVERSOS		**691,07**	**1.920,09**	17	Saneamento		
9050	'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS'	438,64	943,59	18	Gestão Ambiental		
9052	'PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS'	252,43	976,50	20	Agricultura		
				22	Indústria		
TRANSFERENCIAS		**20.000,00**	**99.870,00**	23	Comércio e Serviços		
7001	REPASSE FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA S	20.000,00	99.870,00	25	Energia		
Total ->		**115.763,18**	**683.930,90**	26	Transporte		
=> SALDO ANTERIOR		**190.140,48**	**257.464,53**	27	Desporto e Lazer		
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.127,17	919,70	28	Encargos Especiais		
	BANCOS, CONTA VINCULADA	171.209,31	239.497,83	99	Reserva de Contingência		
	BANCOS, CONTA VINCULADA	17.804,00	17.047,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**34.611,51**	**123.457,96**
Total SALDO ANTERIOR		**190.140,48**	**257.464,53**		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	29.554,97	105.851,23
TOTAL DA RECEITA		**305.903,66**	**941.395,43**		ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO		
				CONSIGNACOES		**4.365,47**	**15.686,64**
				9041	"'I.S.S. - FMAS'"	76,98	1.008,82
				9042	"'I.R.R.F. - FMAS'"	75,02	340,64
				9043	"'I.N.S.S. - FMAS'"	2.295,84	7.562,13
				9045	"'Emprest. Banco Brasil - FMAS'"	1.860,41	6.546,17
				9046	Porto Seguro - FMAS	36,49	145,96
				9056	Salario-Familia - FMAS	20,73	82,92
				CREDORES DIVERSOS		**691,07**	**1.920,09**
				9050	EMPREST. HSBC BANK - FMAS	438,64	943,59
				9052	PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	252,43	976,50
				Total ->		**121.761,71**	**757.253,48**
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**184.141,95**	**184.141,95**
					BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.198,00	2.198,00
					BANCOS, CONTA VINCULADA	155.669,90	155.669,90
					BANCOS, CONTA VINCULADA	26.274,05	26.274,05
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**184.141,95**	**184.141,95**
				TOTAL DA DESPESA		**305.903,66**	**941.395,43**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:549BDFBF

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 5 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS DO RPPS - 2º BIMESTRE / 2011 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março – Abril

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.591.800,00	1.591.800,00	437.945,47	634.126,70	557.330,28
RECEITAS CORRENTES	1.591.800,00	1.591.800,00	437.945,47	634.126,70	557.330,28
Receita de Contribuição dos Segurados	993.800,00	993.800,00	216.008,76	412.189,99	339.340,19
Pessoal Civil	993.800,00	993.800,00	216.008,76	412.189,99	339.340,19
Ativo	993.800,00	993.800,00	216.008,76	412.189,99	339.340,19
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	595.000,00	595.000,00	221.936,71	221.936,71	217.590,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	595.000,00	595.000,00	221.936,71	221.936,71	217.590,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	400,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	400,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.840.934,00	1.840.934,00	277.879,66	409.072,99	311.519,96
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	3.432.734,00	3.432.734,00	715.825,13	1.043.199,69	868.850,24

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011			Em 2010	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Abr 2010	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Abr 2011			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.323.266,00	3.323.266,00	373.416,97	686.303,53	0,00	535.322,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO	823.266,00	823.266,00	22.400,96	27.664,81	0,00	10.785,24	0,00
Despesas Correntes	730.066,00	730.066,00	22.400,96	27.664,81	0,00	10.197,54	0,00
Despesas de Capital	93.200,00	93.200,00	0,00	0,00	0,00	587,70	0,00
PREVIDÊNCIA	2.500.000,00	2.500.000,00	351.016,01	658.638,72	0,00	524.537,47	0,00
Pessoal Civil	2.500.000,00	2.500.000,00	351.016,01	658.638,72	0,00	524.537,47	0,00
Aposentados	2.000.000,00	2.000.000,00	230.134,58	430.049,47	0,00	374.796,07	0,00
Pensões	300.000,00	300.000,00	63.569,20	118.460,42	0,00	97.627,73	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	200.000,00	200.000,00	57.312,23	110.128,83	0,00	52.113,67	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	3.323.266,00	3.323.266,00	373.416,97	686.303,53	0,00	535.322,71	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	109.468,00	109.468,00	342.408,16	356.896,16	0,00	333.527,53	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan a Mar 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2011	Em 2010
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	328.591,79	290.802,93	289.135,34
INVESTIMENTOS	8.434.369,07	8.840.966,24	8.434.369,07

OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.840.934,00	1.840.934,00	277.879,66	409.072,99	311.519,96
Receitas de Contribuições	1.770.934,00	1.770.934,00	277.879,66	409.072,99	311.519,96
Patronal	1.590.934,00	1.590.934,00	277.879,66	409.072,99	311.519,96
Pessoal Civil	1.590.934,00	1.590.934,00	277.879,66	409.072,99	311.519,96
Ativo	1.590.934,00	1.590.934,00	277.879,66	409.072,99	311.519,96
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	1.840.934,00	1.840.934,00	277.879,66	409.072,99	311.519,96
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:2E96230C

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - RESULTADO NOMINAL - 2º BIMESTRE / 2011 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III) R$ 1			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010	Em 28 Fev 2011	Em 30 Abr 2011
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.690.385,9-	8.690.385,9-	8.690.385,9-
DEDUÇÕES (II)	1.761.646,0-	4.427.668,4-	4.166.574,1-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.625.992,0-	4.216.228,1-	3.903.084,1-
Demais Haveres Financeiros	135.653,9-	160.503,7-	212.553,5-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,0-	-50.936,4-	-50.936,4-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.928.739,9-	4.262.717,5-	4.523.811,8-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-	0,0-	0,0-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0-	0,0-	0,0-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	6.928.739,9-	4.262.717,5-	4.523.811,8-

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A ABR 2011 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	261.094,32	-2.404.928,12

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	594.503,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010	No Bimestre (c-b)	JAN A ABR 2011 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	8.770.106,17	8.809.562,62	9.178.370,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.723.504,41	8.762.960,86	9.131.769,17
Investimentos	0,00	0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros	46.601,76	46.601,76	46.601,76
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-8.770.106,17	-8.809.562,62	-9.178.370,93
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-8.770.106,17	-8.809.562,62	-9.178.370,93

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5793AC2F

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 7 - RESULTADO PRIMÁRIO - 2º BIMESTRE / 2011 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III) R$ 1				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	73.834.550,00	9.905.731,34	19.489.141,97	17.122.549,56
Receita Tributária	3.780.986,00	1.041.235,08	1.487.564,66	811.565,34
IPTU	1.738.400,00	496.220,16	549.011,09	75.963,97
ISS	524.300,00	168.696,98	298.830,46	213.304,60
ITBI	511.300,00	165.542,65	254.467,43	201.204,65
IRRF	506.100,00	137.627,52	248.101,13	192.031,01
Outras Receitas Tributárias	500.886,00	73.147,77	137.154,55	129.061,11
Receita de Contribuições	4.969.274,00	667.248,81	1.295.471,20	1.048.544,91
Receita Previdenciária	3.734.734,00	493.888,42	821.262,98	650.860,15
Outras Contribuições	1.234.540,00	173.360,39	474.208,22	397.684,76
Receita Patrimonial Líquida	648.000,00	221.936,71	221.936,71	217.590,09
Receita Patrimonial	1.831.760,00	223.881,76	224.207,19	230.674,97
(-) Aplicações Financeiras	1.183.760,00	1.945,05	2.270,48	13.084,88
Transferências Correntes	59.489.217,00	7.775.472,87	16.022.675,43	14.671.210,21
FPM	9.770.320,00	1.801.678,68	4.090.016,43	3.182.731,36
ICMS	8.741.120,00	1.492.093,96	2.851.284,30	2.688.717,24
Convênios	6.881.251,00	141.693,44	391.573,44	634.149,56
Outras Transferências Correntes	34.096.526,00	4.340.006,79	8.689.801,26	8.165.612,05
Demais Receitas Correntes	4.947.073,00	199.837,87	461.493,97	373.639,01
Dívida Ativa	4.484.073,00	115.899,70	297.421,68	226.056,28
Diversas Receitas Correntes	463.000,00	83.938,17	164.072,29	147.582,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.709.442,00	0,00	0,00	518.424,73
Operações de Crédito (III)	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.829.442,00	0,00	0,00	518.424,73
Convênios	9.829.442,00	0,00	0,00	518.424,73
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	9.829.442,00	0,00	0,00	518.424,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	83.663.992,00	9.905.731,34	19.489.141,97	17.640.974,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2011			Em 2010	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Abr 2010	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Abr 2011			
DESPESAS CORRENTES (VIII	62.210.111,00	9.699.862,18	16.563.939,16	0,00	12.982.638,49	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.598.300,00	4.763.141,70	8.545.748,06	0,00	7.014.352,85	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	59.000,00	3.956,90	7.912,27	0,00	7.831,66	0,00
Outras Despesas Correntes	34.552.811,00	4.932.763,58	8.010.278,83	0,00	5.960.453,98	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	62.151.111,00	9.695.905,28	16.556.026,89	0,00	12.974.806,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	22.525.462,95	632.939,18	1.170.968,91	0,00	1.049.984,85	0,00
Investimentos	21.002.472,95	412.308,08	630.027,14	0,00	754.351,98	0,00
Inversões Financeiras	777.990,00	100.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	777.990,00	100.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	745.000,00	120.631,10	240.941,77	0,00	295.632,87	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	21.780.462,95	512.308,08	930.027,14	0,00	754.351,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	20.000,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	149.468,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	84.101.041,95	10.208.213,36	17.486.054,03		13.729.158,81	

RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-437.049,95	-302.482,02	2.003.087,94		3.911.815,48	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.827.979,95		1.830.461,24	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						199.501,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:6B03D5A8

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 9 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 2º BIMESTRE / 2011 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE
Março - Abril

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2010				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2010			
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:AF9ECF5A

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 11 - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 2º BIMESTRE / 2011 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março - Abril

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	1.680.000,00	0,00		1.680.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	22.525.462,95	1.170.968,91	0,00	21.354.494,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.525.462,95	1.170.968,91	0,00	21.354.494,04
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-20.845.462,95 (a-d)	(b)-(e+f)	-1.170.968,91	-19.674.494,04 (c-g)

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C3C3F558

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 18 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO - 2º BIMESTRE / 2011 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março - Abril

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	86.727.752,00-
Previsão Atualizada da Receita	-	86.727.752,00-
Receitas Realizadas	9.907.676,3-9	19.262.593,35-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	6.827.979,95-
Deficit Orçamentário	-	0,00-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	78.077.062,00-
Créditos Adicionais	-	6.827.979,95-
Dotação Atualizada	-	84.905.041,95-
Despesas Empenhadas	10.406.062,6-0	39.517.154,94-
Despesas Líquidadas	10.332.801,3-6	17.734.908,07-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	10.406.062,6-0	39.517.154,94-
Despesas Líquidadas	10.332.801,3-6	17.734.908,07-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	56.917.767,34-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,0-0	0,00-
Despesas Previdenciárias (II)	0,0-0	0,00-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,0-0	0,00-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	715.825,1-3	1.043.199,69-
Despesas Previdenciárias (V)	373.416,9-7	686.303,53-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	342.408,1-6	356.896,16-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	594.503,00	-2.404.928,12	-404,53
Resultado Primário	199.501,00	2.003.087,94	1.004,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	7.488.410,48	<25%/18%>	66,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	2.939.651,40	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	1.680.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.170.968,91	21.354.494,04

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII) R$ 1				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	3.700.446,86	7.338.709,33	10.126.566,25	25.576,28
Despesas Previdenciárias (V)	2.176.962,88	4.372.070,31	8.689.880,68	16.345.180,76
Resultado Previdenciário (IV-V)	1.523.483,98	2.966.639,02	1.436.685,57	-16.319.604,48

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.440.236,74	15,00	20,67

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:90004330

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO 2º BIMESTRE LRF

30/05/11	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**			1
RRelat97	**Balanço Orçamentário (LC 101/00 ART. 52 Inciso I Alíneas "A" e "B" do Inciso II e Paragrafo 1° Anexo I)**			
	Abrange Todos os Poderes e Ministério Publico			
	Bimestre : 03/2011 e 04/2011			
	Poder/Orgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA			
	Receitas	**Previsão p/ O Exer.**	**Rec. Realiz. Até o Mês**	**Saldo**
RECEITAS CORRENTES		**20439854,99**	**7429063,96**	**13010791,03**
RECEITA TRIBUTÁRIA		2122705,85	498994,66	1623711,19
RECEITAS DE CONTRIBUICOES		415000,00	110077,24	304922,76
RECEITA PATRIMONIAL		162872,98	33195,02	129677,96
RECEITA INDUSTRIAL		11000,00	0,00	11000,00
RECEITA DE SERVICOS		26000,00	565,00	25435,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES		17170189,53	6591370,75	10578818,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		523086,63	194861,29	328225,34
RECEITAS DE CAPITAL		**1104739,04**	**211883,75**	**892855,29**
OPERACÓES DE CRÁDITO		60739,04	0,00	60739,04
ALIENACAO DE BENS		250000,00	2003,75	247996,25
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		30000,00	0,00	30000,00
TRANSFERÁNCIAS DE CAPITAL		764000,00	209880,00	554120,00
Subtotal		21544594,03	7640947,71	13903646,32
Déficit		0,00	2584266,57	0,00
Total		21544594,03	10225214,28	13903646,32
DESPESAS CORRENTES		**18221874,11**	**8628932,86**	**9592941,25**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8152101,00	3165087,33	4987013,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		32000,00	0,00	32000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10037773,11	5463845,53	4573927,58
DESPESAS DE CAPITAL		**2298397,01**	**1596281,42**	**702115,59**
INVESTIMENTOS		2097895,01	1494344,24	603550,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		200500,00	101937,18	98562,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**20000,00**	**0,00**	**20000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		20000,00	0,00	20000,00
Subtotal		20540271,12	10225214,28	10315056,84
Superávit		1004322,91	0,00	3588589,48
Total		21544594,03	10225214,28	13903646,32
Assinaturas				

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:CBA76DEA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF 2º BIMESTRE

Estado de Mato Grosso do Sul				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO				
LEI 9.364, Art. 72 - Anexo X - 03/2011 a 04/2011				
RECEITA LIQUIDA	**PREVISÃO**	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**	
	INICIAL	**ATUALIZADA**	**NO BIMESTRE**	**NO EXERCICIO**
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO E A RENDA	1.427.478,08	1.427.478,08	134.206,87	292.550,75
IMPOSTO S/A RENDA,PROV.QQUER NATUREZA	206.000,00	206.000,00	38.575,71	84.610,90
IMPOSTOS S/A PRODUCAO E A CIRCULACAO	350.000,00	350.000,00	63.155,02	158.442,92
ISSQN-IMP.S/SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	350.000,00	350.000,00	63.155,02	158.442,92
COSIP-CONT.CUST.SERV.ILUMINACAO PUBLICA	400.000,00	400.000,00	54.244,71	110.077,24
OUTRAS CONTRIBUICOES ECONÓMICAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
ALUGUEIS	2.429,56	2.429,56	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	36.443,42	36.443,42	0,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	80.000,00	80.000,00	11.052,63	20.170,15
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUCAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
SERV.DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	5.000,00	5.000,00	235,00	565,00
SERV.DE FOTOCÓPIAS,CÓPIAS HELIOGRAFICAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
SERVICO DE ABATE DE ANIMAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
FPM-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	5.679.100,12	5.679.100,12	1.126.049,12	2.556.260,19
ITR-IMP.S/PROPR. TERRITORIAL RURAL	1.438,84	1.438,84	0,00	0,00

RECURSOS HIDRICOS	10.000,00	10.000,00	761,52	1.107,53
CFEM - RECURSOS MINERALS	20.000,00	20.000,00	2.001,17	4.089,41
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	70.000,00	70.000,00	14.911,56	29.255,47
ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/96	42.517,33	42.517,33	4.433,94	8.867,88
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	101.889,49	101.889,49	0,00	0,00
ICMS-IMP.S/CIRC.MERCAD.PREST.SERVICOS	4.585.980,88	4.585.980,88	868.039,45	1.712.882,74
IPVA-IMP.S/A PROP.VEICULOS AUTOMOTORES	236.162,24	236.162,24	92.525,24	253.338,66
IPI-IMP.PROD.INDUSTRIALIZADOS-EXPORTACAO	52.480,50	52.480,50	11.663,95	12.056,64
PROJU CV. Nº 7369/2005	0,00	0,00	899,18	1.659,51
OUTRAS PARTICIPACÓES RECEITA DO ESTADO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DO ESTADO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
MULTAS/JUROS ITR-MUNICIPIOS CONVENIADOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
MULTA E JUROS-IPTU	6.443,42	6.443,42	44,93	415,23
MULTA/JUROS MORA OUTRO TRIBUTO	3.000,00	3.000,00	121,94	148,95
MULTAS E JUROS DE MORA DIV.ATIVA-IPTU	0,00	0,00	1.836,59	4.310,72
MULTA/JURO MORA DIV.ATIVA OUTRO TRIBUTO	1.000,00	1.000,00	567,67	1.722,65
IND.POR DANOS CAUSADOS PATR.PUBLICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
IPTU-IMP.S/A PROPR.TERRITORIAL URBANA	85.034,65	85.034,65	5.397,93	12.285,09
RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	91.108,56	91.108,56	1.684,02	4.835,83
RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	4.075,58	8.107,16
OUTRAS RECEITAS - MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	50,00	50,00
OUTRAS RECEITAS - COOPERAÇÃO MUTUA	5.000,00	5.000,00	57.400,13	64.781,83
RCL Base de Calculo 25%	**14.458.507,09**	**14.458.507,09**	**2.557.088,88**	**5.501.035,37**
REMUN.DE DEPÓSTIO BANCÁRIO-F.U.N.D.E.B.	12.000,00	12.000,00	2.834,34	4.552,59
SALARIO-EDUCACAO	110.000,00	110.000,00	19.205,71	45.951,04
PDDE-PROGR.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
PNAE-ALIMENTACAO ESCOLAR-E.FUNDAMENTAL	100.000,00	100.000,00	7.944,00	12.780,00
PNATE-PROG.NAC.TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	100.000,00	9.959,78	9.959,78
PNAEC-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE	0,00	0,00	6.072,00	9.000,00
PNAEP-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	3.156,00	4.446,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	2.286.000,00	2.286.000,00	409.817,54	873.695,27
PROGRAMAS DE EDUCACAO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE EDUCACAO	150.000,00	150.000,00	94.082,50	94.082,50
RESTITUIÇÕES - F.U.N.D.E.B.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-FUNDEB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RCL Base de Calculo 100%	**3.089.000,00**	**3.089.000,00**	**553.071,87**	**1.054.467,18**
TOTAL DAS RECEITAS LIQUIDAS	**17.547.507,09**	**3.110.160,75**	**3.110.160,75**	**6.555.502,55**
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	**DOTACÃO**	**DOTACÃO**	**DESPESAS LIQUIDAS**	
POR SUBFUNÇAO	**INICIAL**	**ATUALIZADA**	**NO BIMESTRE**	**NO EXERCICIO**
DEDUCÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
361 **ENSINO FUNDAMENTAL**	3.973.000,00	3.980.007,00	220.778,40	752.150,31
362 **ENSINO MÉDIO**	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
365 **EDUCAÇÃO INFANTIL**	843.000,00	1.673.613,23	157.422,72	396.731,46
366 **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
367 **EDUCAÇÃO ESPECIAL**	126.000,00	126.000,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PATRONAL			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**4.945.000,00**	**5.782.620,23**	**378.201,12**	**1.178.881,77**
			%	**VALOR**
LIMITE CONSTITUCIONAL			**25,00**	**1.375.258,84**
DESPESA DE APLICAÇÃO				**1.178.881,77**
CONVENIO (-)				**1.054.467,18**
APLICAÇAO			**2,26**	**124.414,59**
Assinaturas				

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:6BE44C42

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orcamentária						30/05/11
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção (LC 101/00 art. 52 inciso II 'c')						RRelat96
Abrange Todos os Poderes e Ministério Publico						
Bimestre : 03/2011 e 04/2011						
	Poder/Orgão :					
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA			**Acumulado**		**Previsão a**

	Funçoes e Subfunções	Empenhada	Liquidada	Empenh.(1)	Liquidada	Empenho(2)
01	**LEGISLATIVA**					
031	AÇÃO LEGISLATIVA	185704,45	87285,66	391959,94	121,00	608040,06
	Total da Função	**185704,45**	**87285,66**	**391959,94**	**121,00**	**608040,06**
04	**ADMINISTRAÇÃO**					
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	20002,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	317721,34	133,00	875486,65	363,00	1360339,35
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7835,00	2,00	23332,00	16,00	121668,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52169,83	49,00	134048,41	161,00	285951,59
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECETIAS	675,00	2,00	10311,00	8,00	39689,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6851,85	10,00	35099,85	38,00	87900,15
	Total da Função	**385253,02**	**196,00**	**1078277,91**	**586,00**	**1915550,09**
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**					
181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	653,00	2,00	3,00
	Total da Função	**0,00**	**0,00**	**653,00**	**2,00**	**3,00**
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	197991,84	215,00	425229,29	493,00	829770,71
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	1294,10	8,00	28705,90
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO	7241,50	10,00	53779,18	82,00	186220,82
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	26526,15	61,00	99676,37	212,00	242323,63
	Total da Função	**231759,49**	**286,00**	**579978,94**	**795,00**	**1287021,06**
10	**SAÚDE**					
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBUL	1085633,18	454,00	2234999,67	889,00	1637504,33
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21100,33	12,00	45212,13	34,00	83783,87
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	3000,00
	Total da Função	**1106733,51**	**466,00**	**2280211,80**	**923,00**	**1724288,20**
11	**TRABALHO**					
331	PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABA	14859,62	45,00	34344,93	96,00	55655,07
	Total da Função	**14859,62**	**45,00**	**34344,93**	**96,00**	**55655,07**
12	**EDUCAÇÃO**					
361	ENSINO FUNDAMENTAL	619384,73	91341,26	2002988,20	629,00	1977018,80
362	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	1000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	854025,16	74711,61	1094284,50	82,00	579328,73
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	120000,00	6,00	6000,00
	Total da Função	**1473409,89**	**166052,87**	**3217272,70**	**717,00**	**2565347,53**
13	**CULTURA**					
392	DIFUSÃO CULTURAL	52,00	2,00	52,00	2,00	14948,00
	Total da Função	**52,00**	**2,00**	**52,00**	**2,00**	**14948,00**
15	**URBANISMO**					
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	568074,69	21,00	669066,79	33,00	114369,99
452	SERVIÇOS URBANOS	326454,88	2924,00	955681,80	357,00	900323,20

	Total da Função	**894529,57**	**2945,00**	**1624748,59**	**390,00**	**1014693,19**
16	**HABITAÇÃO**					
482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	18000,00
	Total da Função	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18000,00**
17	**SANEAMENTO**					
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	50002,00
	Total da Função	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50002,00**
18	**GESTÃO AMBIENTAL**					
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBI	54055,27	48,00	100797,36	98,00	218418,75
	Total da Função	**54055,27**	**48,00**	**100797,36**	**98,00**	**218418,75**
20	**AGRICULTURA**					
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	177002,04	90,00	479249,46	186,00	275750,54
605	ABASTECIMENTO	2055,17	4,00	4437,23	10,00	15564,77
	Total da Função	**179057,21**	**94,00**	**483686,69**	**196,00**	**291315,31**

22	**INDÚSTRIA**					
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	4500,00	2,00	5501,00
	Total da Função	**0,00**	**0,00**	**4500,00**	**2,00**	**5501,00**
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**					
695	TURISMO	9,00	1,00	9,00	1,00	1991,00
	Total da Função	**9,00**	**1,00**	**9,00**	**1,00**	**1991,00**
24	**COMUNICAÇÕES**					
722	TELECOMUNICAÇÕES	28,56	2,00	1587,03	12,00	33412,97
	Total da Função	**28,56**	**2,00**	**1587,03**	**12,00**	**33412,97**
26	**TRANSPORTE**					
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	77027,55	96,00	568137,90	229,00	176864,10
	Total da Função	**77027,55**	**96,00**	**568137,90**	**229,00**	**176864,10**
27	**DESPORTO E LAZER**					
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	28519,92	40,00	75074,90	102,00	115425,10
813	LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	2500,00
	Total da Função	**28519,92**	**40,00**	**75074,90**	**102,00**	**117925,10**
	Total da Geral	**4630999,06**	**257559,53**	**10441292,69**	**4272,00**	**10098976,43**

JOSÉ DA ROCHA
Secretário Responsável

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Contador Responsável

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:58BAF7CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RREO ANEXO 1 - 2º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março – Abril

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR 2011	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.638.800,00	26.638.800,00	4.927.456,26	18,50	9.969.134,45	37,42	16.669.665,55
RECEITAS CORRENTES	26.587.800,00	26.587.800,00	4.927.456,26	18,53	9.969.134,45	37,50	16.618.665,55
RECEITA TRIBUTARIA	2.761.800,00	2.761.800,00	912.873,89	33,05	1.446.492,50	52,37	1.315.307,50
Impostos	2.640.300,00	2.640.300,00	855.446,51	32,40	1.372.999,68	52,00	1.267.300,32
IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	415.967,21	41,60	446.457,95	44,65	553.542,05
ITBI	470.000,00	470.000,00	101.567,94	21,61	410.069,50	87,25	59.930,50
ISS	750.000,00	750.000,00	274.081,35	36,54	380.323,28	50,71	369.676,72
Outros Impostos	420.300,00	420.300,00	63.830,01	15,19	136.148,95	32,39	284.151,05
Taxas	119.500,00	119.500,00	57.427,38	48,06	73.492,82	61,50	46.007,18
Contribuicao de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.159.500,00	1.159.500,00	142.532,23	12,29	366.676,70	31,62	792.823,30
Contribuicoes Sociais	629.500,00	629.500,00	119.974,57	19,06	278.276,99	44,21	351.223,01
Contribuicoes Econômicas	530.000,00	530.000,00	22.557,66	4,26	88.399,71	16,68	441.600,29
RECEITA PATRIMONIAL	358.000,00	358.000,00	98.946,48	27,64	173.547,05	48,48	184.452,95
Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	5.020,00	45,64	8.448,35	76,80	2.551,65
Receitas de Valores Mobiliários	346.000,00	346.000,00	93.926,48	27,15	165.098,70	47,72	180.901,30
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.543.000,00	21.543.000,00	3.627.364,58	16,84	7.743.932,70	35,95	13.799.067,30
Transferências Intergovernamentais	20.163.600,00	20.163.600,00	3.627.364,58	17,99	7.743.932,70	38,41	12.419.667,30
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.379.400,00	1.379.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.379.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	765.500,00	765.500,00	145.739,08	19,04	238.485,50	31,15	527.014,50
Multas e Juros de Mora	127.000,00	127.000,00	30.068,87	23,68	46.437,24	36,56	80.562,76
Indenizações e Restituições	280.000,00	280.000,00	60.016,20	21,43	85.692,81	30,60	194.307,19
Receita da Dívida Ativa	237.000,00	237.000,00	43.150,37	18,21	79.624,61	33,60	157.375,39
Receitas Correntes Diversas	121.500,00	121.500,00	12.503,64	10,29	26.730,84	22,00	94.769,16
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	509.000,00	509.000,00	127.129,82	24,98	305.648,91	60,05	203.351,09
RECEITAS CORRENTES	509.000,00	509.000,00	127.129,82	24,98	305.648,91	60,05	203.351,09
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	507.000,00	507.000,00	127.129,82	25,07	305.648,91	60,29	201.351,09
Contribuicoes Sociais	507.000,00	507.000,00	127.129,82	25,07	305.648,91	60,29	201.351,09
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.147.800,00	27.147.800,00	5.054.586,08	18,62	10.274.783,36	37,85	16.873.016,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	27.147.800,00	27.147.800,00	5.054.586,08	18,62	10.274.783,36	37,85	16.873.016,64
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.147.800,00	27.147.800,00	5.054.586,08	18,62	10.274.783,36		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A ABR 2011	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM		LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)			BIMESTRE	JAN A ABR 2011 (g)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.434.800,00	5.277.057,72	31.711.857,72	6.189.886,93	17.553.114,82	4.509.711,98	8.783.845,80	0,00	27,70	22.928.011,92
DESPESAS CORRENTES	24.609.800,00	1.794.680,00	26.404.480,00	4.956.872,32	14.273.444,94	4.051.483,48	8.142.028,42	0,00	30,84	18.262.451,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.333.500,00	-678.950,00	11.654.550,00	1.785.766,35	4.353.282,08	1.771.132,51	3.759.223,11	0,00	32,26	7.895.326,89
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	125.000,00	-27.000,00	98.000,00	0,00	85.048,32	8.008,90	26.301,77	0,00	26,84	71.698,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.151.300,00	2.500.630,00	14.651.930,00	3.171.105,97	9.835.114,54	2.272.342,07	4.356.503,54	0,00	29,73	10.295.426,46
DESPESAS DE CAPITAL	1.549.000,00	3.482.377,72	5.031.377,72	1.233.014,61	3.279.669,88	458.228,50	641.817,38	0,00	12,76	4.389.560,34
INVESTIMENTOS	946.000,00	3.650.377,72	4.596.377,72	1.165.124,51	2.875.088,38	347.517,90	387.709,98	0,00	8,44	4.208.667,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	103.000,00	-73.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	-95.000,00	405.000,00	67.890,10	404.581,50	110.710,60	254.107,40	0,00	62,74	150.892,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DO RPPS	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	713.000,00	-76.000,00	637.000,00	44.203,24	109.746,04	44.203,24	103.152,08	0,00	16,19	533.847,92
DESPESAS CORRENTES	713.000,00	-76.000,00	637.000,00	44.203,24	109.746,04	44.203,24	103.152,08	0,00	16,19	533.847,92
PESSOAL E ENCARGOS	713.000,00	-76.000,00	637.000,00	44.203,24	109.746,04	44.203,24	103.152,08	0,00	16,19	533.847,92

SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	27.147.800,00	5.201.057,72	32.348.857,72	6.234.090,17	17.662.860,86	4.553.915,22	8.886.997,88	0,00	27,47	23.461.859,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	27.147.800,00	5.201.057,72	32.348.857,72	6.234.090,17	17.662.860,86	4.553.915,22	8.886.997,88	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							1.548.512,16			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	27.147.800,00	5.201.057,72	32.348.857,72	6.234.090,17	17.662.860,86	4.553.915,22	10.435.510,04	0,00		

Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:8EE52880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 2 RREO - 2º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE	DESPESAS EXECUTADAS DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS EXECUTADAS DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% ((e+f) /total	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR
			(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(e+f))		(a-(e+f))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.434.800,00	31.711.857,72	6.189.886,93	17.553.114,82	4.509.711,98	8.783.845,80	0,00	100,00	27,70	22.928.011,92
Legislativa	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	644.285,53	0,00	112.006,89	0,00	1,28	8,75	1.167.993,11
Ação Legislativa	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	644.285,53	0,00	112.006,89	0,00	1,28	8,75	1.167.993,11
Judiciária	117.000,00	30.500,00	8.154,53	8.363,82	7.903,72	7.923,69	0,00	0,09	25,98	22.576,31
Ação Judiciária	100.000,00	18.000,00	7.129,33	7.129,33	7.129,33	7.129,33	0,00	0,08	39,61	10.870,67
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	17.000,00	12.500,00	1.025,20	1.234,49	774,39	794,36	0,00	0,01	6,35	11.705,64
Administração	3.299.500,00	3.268.700,00	359.903,11	1.875.953,15	522.583,08	1.302.028,50	0,00	14,82	39,83	1.966.671,50
Administração Geral	3.206.500,00	3.175.700,00	352.730,45	1.863.724,92	515.410,42	1.289.800,27	0,00	14,68	40,61	1.885.899,73
Previdência do Regime Estatutário	93.000,00	93.000,00	7.172,66	12.228,23	7.172,66	12.228,23	0,00	0,14	13,15	80.771,77
Assistência Social	2.011.500,00	1.885.300,00	328.856,06	839.608,71	253.825,44	482.469,41	0,00	5,49	25,59	1.402.830,59
Assistência ao Idoso	12.000,00	17.000,00	3.713,99	3.713,99	1.932,43	1.932,43	0,00	0,02	11,37	15.067,57
Assistência à Criança e ao Adolescente	423.000,00	462.000,00	111.534,68	178.821,45	43.718,98	83.181,37	0,00	0,95	18,00	378.818,63
Assistência Comunitária	1.576.500,00	1.406.300,00	213.607,39	657.073,27	208.174,03	397.355,61	0,00	4,52	28,26	1.008.944,39
Previdência Social	1.097.000,00	1.097.000,00	127.932,48	255.325,55	127.932,48	255.325,55	0,00	2,91	23,27	841.674,45
Previdência do Regime Estatutário	1.097.000,00	1.097.000,00	127.932,48	255.325,55	127.932,48	255.325,55	0,00	2,91	23,27	841.674,45
Saúde	5.733.000,00	6.200.500,00	1.300.997,03	3.357.331,63	955.731,17	1.895.943,45	0,00	21,58	30,58	4.304.556,55
Atenção Básica	4.739.000,00	5.214.500,00	1.280.987,94	2.884.571,67	829.530,29	1.704.270,58	0,00	19,40	32,68	3.510.229,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	815.000,00	765.000,00	0,00	424.000,00	106.000,00	151.500,00	0,00	1,72	19,80	613.500,00
Vigilância Sanitária	29.000,00	71.000,00	1.819,64	12.515,15	2.363,43	5.209,56	0,00	0,06	7,34	65.790,44
Vigilância Epidemiológica	150.000,00	150.000,00	18.189,45	36.244,81	17.837,45	34.963,31	0,00	0,40	23,31	115.036,69
Educação	6.947.500,00	8.077.880,00	1.380.028,29	4.230.924,65	1.296.088,59	2.346.893,32	0,00	26,72	29,05	5.730.986,68
Alimentação e Nutrição	333.000,00	434.000,00	22.801,36	338.463,57	54.922,57	64.959,52	0,00	0,74	14,97	369.040,48
Ensino Fundamental	6.072.500,00	7.092.880,00	1.267.782,37	3.649.433,95	1.178.427,73	2.167.866,70	0,00	24,68	30,56	4.925.013,30
Ensino Superior	100.000,00	100.000,00	62.544,00	62.710,95	13.311,95	13.311,95	0,00	0,15	13,31	86.688,05
Educação Infantil	381.000,00	384.000,00	26.900,56	129.916,18	41.026,34	83.955,15	0,00	0,96	21,86	300.044,85

Educação Especial	61.000,00	67.000,00	0,00	50.400,00	8.400,00	16.800,00	0,00	0,19	25,07	50.200,00
Cultura	109.000,00	122.000,00	3.673,50	62.948,50	62.727,50	62.727,50	0,00	0,71	51,42	59.272,50
Difusão Cultural	109.000,00	122.000,00	3.673,50	62.948,50	62.727,50	62.727,50	0,00	0,71	51,42	59.272,50
Urbanismo	3.648.300,00	7.067.477,72	2.446.551,33	4.657.602,33	980.656,67	1.675.519,67	0,00	19,08	23,71	5.391.958,05
Administração Geral	3.548.300,00	4.892.800,00	1.320.143,93	3.514.314,88	957.949,67	1.652.812,67	0,00	18,82	33,78	3.239.987,33
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	2.174.677,72	1.126.407,40	1.143.287,45	22.707,00	22.707,00	0,00	0,26	1,04	2.151.970,72
Habitação	100.000,00	14.000,00	0,00	2.200,00	245,00	775,00	0,00	0,01	5,54	13.225,00
Habitação Urbana	100.000,00	14.000,00	0,00	2.200,00	245,00	775,00	0,00	0,01	5,54	13.225,00
Saneamento	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Agricultura	314.000,00	192.000,00	22.460,47	60.325,09	18.696,52	51.563,66	0,00	0,59	26,86	140.436,34
Administração Geral	314.000,00	192.000,00	22.460,47	60.325,09	18.696,52	51.563,66	0,00	0,59	26,86	140.436,34
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Energia	335.000,00	338.000,00	5.130,48	144.451,48	53.209,05	120.978,88	0,00	1,38	35,79	217.021,12
Energia Elétrica	335.000,00	338.000,00	5.130,48	144.451,48	53.209,05	120.978,88	0,00	1,38	35,79	217.021,12

Transporte	225.000,00	1.114.500,00	0,00	669.423,04	30.323,04	34.323,04	0,00	0,39	3,08	1.080.176,96
Transporte Rodoviário	225.000,00	1.114.500,00	0,00	669.423,04	30.323,04	34.323,04	0,00	0,39	3,08	1.080.176,96
Desporto e Lazer	96.000,00	70.000,00	38.309,55	54.741,52	14.259,15	15.679,55	0,00	0,18	22,40	54.320,45
Desporto Comunitário	96.000,00	70.000,00	38.309,55	54.741,52	14.259,15	15.679,55	0,00	0,18	22,40	54.320,45
Encargos Especiais	875.000,00	737.000,00	167.890,10	689.629,82	185.530,57	419.687,69	0,00	4,78	56,95	317.312,31
Serviço da Dívida Interna	875.000,00	737.000,00	167.890,10	689.629,82	185.530,57	419.687,69	0,00	4,78	56,95	317.312,31
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	713.000,00	637.000,00	44.203,24	109.746,04	44.203,24	103.152,08	0,00	100,00	16,19	533.847,92
Legislativa	20.000,00	20.000,00	0,00	8.000,00	0,00	1.406,04	0,00	1,36	7,03	18.593,96
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	0,00	8.000,00	0,00	1.406,04	0,00	1,36	7,03	18.593,96
Administração	1.500,00	1.500,00	141,58	307,94	141,58	307,94	0,00	0,30	20,53	1.192,06
Administração Geral	500,00	500,00	141,58	307,94	141,58	307,94	0,00	0,30	61,59	192,06
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Social	13.500,00	13.500,00	3.486,27	9.462,63	3.486,27	9.462,63	0,00	9,17	70,09	4.037,37
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Assistência Comunitária	12.000,00	12.000,00	3.486,27	9.462,63	3.486,27	9.462,63	0,00	9,17	78,86	2.537,37
Previdência Social	100.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Previdência Complementar	100.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Saúde	267.000,00	267.000,00	16.280,72	36.835,47	16.280,72	36.835,47	0,00	35,71	13,80	230.164,53
Atenção Básica	257.000,00	257.000,00	16.280,72	36.835,47	16.280,72	36.835,47	0,00	35,71	14,33	220.164,53
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação	161.000,00	151.000,00	17.979,24	41.769,21	17.979,24	41.769,21	0,00	40,49	27,66	109.230,79
Ensino Fundamental	155.000,00	145.000,00	17.780,42	41.403,60	17.780,42	41.403,60	0,00	40,14	28,55	103.596,40
Educação Infantil	4.000,00	4.000,00	198,82	365,61	198,82	365,61	0,00	0,35	9,14	3.634,39
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Urbanismo	150.000,00	107.000,00	6.315,43	13.370,79	6.315,43	13.370,79	0,00	12,96	12,50	93.629,21
Administração Geral	150.000,00	107.000,00	6.315,43	13.370,79	6.315,43	13.370,79	0,00	12,96	12,50	93.629,21
TOTAL (III)=(I+II)	27.147.800,00	32.348.857,72	6.234.090,17	17.662.860,86	4.553.915,22	8.886.997,88	0,00	100,00	27,47	23.461.859,84

FONTE: SCPI – Contabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:3AFB8FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 10 RREO - 2º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março – Abril

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.903.300,00	2.903.300,00	910.456,45	1.461.975,14	50,36
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.306.000,00	1.306.000,00	485.198,15	561.090,62	42,96
1.1.1 - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	415.967,21	446.457,95	44,65
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	901,54	1.158,97	19,32
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	40.551,39	72.007,75	36,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	27.778,01	41.465,95	41,47
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2	- Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	470.000,00	470.000,00	101.567,94	410.069,50	87,25
1.2.1 - ITBI		470.000,00	470.000,00	101.567,94	410.069,50	87,25
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	- Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	757.000,00	757.000,00	274.081,35	380.323,28	50,24
1.3.1 - ISS		750.000,00	750.000,00	274.081,35	380.323,28	50,71
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	- Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	370.300,00	370.300,00	49.609,01	110.491,74	29,84
1.4.1 - IRRF		370.300,00	370.300,00	49.609,01	110.491,74	29,84
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	- Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		16.289.500,00	16.289.500,00	2.921.447,28	6.470.384,59	39,72
2.1	- Cota-Parte FPM	6.600.000,00	6.600.000,00	1.407.561,42	3.195.325,25	48,41
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b		6.600.000,00	6.600.000,00	1.407.561,42	3.195.325,25	48,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	- Cota-Parte ICMS	8.300.000,00	8.300.000,00	1.326.411,39	2.620.427,54	31,57
2.3	- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	49.500,00	49.500,00	3.387,65	10.162,95	20,53
2.4	- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	17.823,15	18.438,61	46,10
2.5	- Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	46.034,39	207.285,56	41,46
2.6	- Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	120.229,28	418.744,68	52,34
2.7	- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		19.192.800,00	19.192.800,00	3.831.903,73	7.932.359,73	41,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		3.257.900,00	3.257.900,00	577.394,58	1.277.108,28	39,20
10.1	1.320.000,00	1.320.000,00	281.512,23	639.064,94	48,41	
10.2	1.660.000,00	1.660.000,00	265.282,23	524.085,41	31,57	
10.3	9.900,00	9.900,00	1.355,06	2.710,12	27,37	
10.4	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.5	100.000,00	100.000,00	9.206,85	41.457,04	41,46	
10.6	160.000,00	160.000,00	20.038,21	69.790,77	43,62	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		3.300.000,00	3.300.000,00	594.287,89	1.260.621,70	38,20
11.1	3.290.000,00	3.290.000,00	590.313,49	1.254.131,19	38,12	
11.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3	10.000,00	10.000,00	3.974,40	6.490,51	64,91	
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		32.100,00	32.100,00	12.918,91	-22.977,09	-71,58

	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	
		INICIAL	ATUALIZADA(d)	No Bimestre	Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR NÃO	(%)
			(d)		(e)	PROCESSADOS	
						(f)	(g)=((e+f)/d)x100
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		2.437.000,00	2.437.000,00	366.946,06	852.882,05	0,00	35,00
13.1	220.000,00	220.000,00	24.398,35	57.619,95	0,00	26,19	
13.2	2.217.000,00	2.217.000,00	342.547,71	795.262,10	0,00	35,87	
14. OUTRAS DESPESAS		845.000,00	845.000,00	177.409,18	432.936,55	0,00	51,24

14.1	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2	826.000,00	826.000,00	177.409,18	432.936,55	0,00	52,41	
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		3.282.000,00	3.282.000,00	544.355,24	1.285.818,60	0,00	39,18
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						Valor	
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00	
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						0,00	
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)						67,66	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						Valor	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011						0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		4.798.200,00	4.798.200,00	957.975,93	1.983.089,93		41,33
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM		
	INICIAL	ATUALIZADA(d)	No Bimestre	Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR NÃO		(%)
					PROCESSADOS		
		(d)		(e)	(f)		(g)=((e+f)/d)x100
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	385.000,00	388.000,00	41.225,16	84.320,76	0,00		21,73
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	239.000,00	239.000,00	24.398,35	57.619,95	0,00		24,11
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	146.000,00	149.000,00	16.826,81	26.700,81	0,00		17,92
24. ENSINO FUNDAMENTAL	6.227.500,00	7.237.880,00	1.196.208,15	2.209.270,30	0,00		30,52
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.043.000,00	3.043.000,00	519.956,89	1.228.198,65	0,00		40,36
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.184.500,00	4.194.880,00	676.251,26	981.071,65	0,00		23,39
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
26. ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	13.311,95	13.311,95	0,00		13,31
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+	6.712.500,00	7.725.880,00	1.250.745,26	2.306.903,01	0,00		29,86
EDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor		
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-22.977,09		
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00		
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					6.490,51		
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00		
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]					0,00		
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00		
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					-16.486,58		
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)					2.310.077,64		
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%					29,12		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM		
	INICIAL	ATUALIZADA(d)	No Bimestre	Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR NÃO		(%)
					PROCESSADOS		
		(d)		(e)	(f)		(g)=((e+f)/d)x100
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A	3.184.500,00	4.194.880,00	676.251,26	981.071,65	0,00		23,39

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAME	3.184.500,00	4.194.880,00	676.251,26	981.071,65	0,00	23,39
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.897.000,00	11.920.760,00	1.926.996,52	3.287.974,66	0,00	27,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	178.808,85	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	198.005,74	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.254.131,19	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.271.317,75	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.490,51	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	187.309,69	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V

FONTE : SCPI – Contabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:80C72C15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2426

DECRETO Nº 2426 , DE 18 DE maio D

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1715 de

29/12/2010 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2011.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei

orçamentária anual para o exercício de 2011

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1715, de 29 de dezembro de 2010) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 18 de Maio de 2011.

CAMAPUÃ, 18 de maio de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2426 , DE 18 DE maio D
ANEXO

ACRÉSCIMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	0209	01 FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL	
Ficha 292	16.4	Politica Habitacional	10.0 3.3.9 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.000,00			

REDUÇÕES

LOCAL:02		PODER EXECUTIVO 020901	FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL
Ficha: 291	16.482	Politica Habitacional 3.3.90.	-3.000, Material de Consumo
Ficha: 294	16.482	Politica Habitacional 3.3.90.	-7.000, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.000,00			

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B1E5C124

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 872/2011

LEI MUNICIPAL Nº 0872/ 2011

"*ALTERA AS DISPOSIÇÕES QUE ESPECIFICA DA LEI MUNICIPAL Nº 589/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu Sanciono a seguinte

Lei municipal:

Art. 1º A tabela correspondente ao anexo I, da Lei Municipal nº 589/2003, conforme prevista no Art. 45, § 2º, daquela Lei, que estabelece os padrões de vencimento dos servidores municipais vinculados às atividades de magistério, passa a vigorar com a redação do anexo único desta Lei.
Art. 2º O incentivo financeiro pela regência de classe, de que trata o art. 47, IV, da Lei Municipal nº 589/2003, passa a ser de 50% (cinqüenta pontos percentuais), incidentes sobre o vencimento básico do professor.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Anexo Único
Lei Municipal 0872/2011

CLASSES		A	B	C	D	E	F	G
	Piso	593,50	623,17	654,32	687,03	721,38	757,44	795,65
I	Regência	296,75	311,58	327,16	343,51	360,69	378,72	397,82
	Total	**890,25**	**934,75**	**981,48**	**1.030,54**	**1.082,07**	**1.136,16**	**1.193,47**
	Piso	718,13	754,03	791,73	831,31	872,87	916,51	962,33
II	Regência	359,06	377,01	395,86	415,65	436,43	458,25	481,16
	Total	**1.077,19**	**1.131,04**	**1.187,59**	**1.246,96**	**1.309,30**	**1.374,76**	**1.443,49**
	Piso	746,85	784,19	823,39	864,56	907,79	953,18	1.000,84
III	Regência	373,42	392,09	411,69	432,28	453,89	476,58	500,42
	Total	**1.120,27**	**1.176,28**	**1.235,08**	**1.296,84**	**1.361,68**	**1.429,76**	**1501,26**
IV	Piso	816,35	857,16	900,02	945,02	992,27	1.041,88	1.093,97
	Regência	408,17	428,58	450,01	472,51	496,13	520,94	546,99
	Total	**1.224,52**	**1.285,74**	**1.350,03**	**1.417,53**	**1.488,40**	**1.562,82**	**1.640,96**

NIVEL

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:356F6666

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 883/2011 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 773.760,00 (setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta reais)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33903600	000	**55.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33903000	000	**15.000,00**
04	122	0002	2002	33903500	000	**5.000,00**
04	122	0002	2002	33903900	000	**100.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2007	33909300	000	**30.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
13	392	0007	2025	33504300	000	**26.720,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2009	33504300	000	**1.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URB., OBRAS E INFRAESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	452	0009	2039	33903900	000	**330.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	33901400	000	**5.000,00**
18	541	0010	2046	33901400	000	**4.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2012	33903000	000	**41.000,00**
10	301	0012	2012	33903900	000	**10.000,00**
10	305	0012	2050	33903000	000	**8.000,00**
10	305	0012	2050	33903900	000	**8.000,00**
10	302	0012	2066	33903900	000	**5.000,00**
10	302	0012	2066	33903900	000	**60.000,00**
10	301	0012	2012	33909300	000	**5.000,00**
10	304	0012	2048	33903000	000	**4.000,00**
10	305	0012	2050	44905100	000	**30.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2009	33504300	000	**18.040,00**
08	244	0008	2009	33901400	000	**10.000,00**
08	244	0008	2036	33901400	000	**3.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33903500	000	**- 55.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	1004	44905100	000	**- 40.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2062	44905200	000	**- 16.720,00**
12	361	0006	2063	33903000	000	**- 10.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URB., OBRAS E INFRAESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0009	2010	33903900	000	**- 330.000,00**
15	452	0009	2039	33903000	000	**- 40.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	33903900	000	**- 5.000,00**

04	122	0010	2011	44906100	000	**- 146.000,00**
18	541	0010	2046	33903900	000	**- 4.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2049	33903000	000	**- 5.000,00**
10	301	0012	2049	33903600	000	**- 20.000,00**
10	301	0012	2049	44905100	000	**- 10.000,00**
10	301	0012	2049	44905200	000	**- 16.000,00**
10	301	0012	2052	31901100	000	**- 30.000,00**
10	301	0012	2059	33903000	000	**- 3.000,00**
10	301	0012	2059	33903600	000	**- 5.000,00**
10	301	0012	2059	33903900	000	**- 3.000,00**
10	304	0012	2048	44905200	000	**- 4.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2009	33903000	000	**- 8.040,00**
08	244	0008	2009	33903600	000	**- 5.000,00**
08	244	0008	2009	33903900	000	**- 10.000,00**
08	244	0008	2009	44905200	000	**- 5.000,00**
08	244	0008	2036	44905200	000	**- 3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:05A2C346

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 895/2011 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.605/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do exercício de 2011, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 739.133,08** (setecentos e trinta e nove mil, cento e trinta e três reais, oito centavos), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
27	812	0007	1011	44905100	000	**392.838,61**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	44905100	000	**224.597,52**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	1013	44905100	000	**121.696,95**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:8DE05D02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6700/PMTL/SEMAD/ARH/2011 DE 17 DE MAIO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009 e Art. 103 da Lei 1609/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.

Art. 3º - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, **17 DE MAIO DE 2011**.

ODAIR BIASSI
Secretário de Municipal de Administração

N	SF	COD	NOME	LOTAÇÃO	N/C	ADMISSÃO	DEMISSÃO
1	5	17644	EDILSON TAVARES DA SILVA	SEMED	PS2 – A	12/05/2011	09/07/2011
2	5	17647	JOSLEIDIR VIANA DE SOUZA	SEMED	PS2 – A	12/05/2011	09/07/2011
3	5	17648	JOSLEIDIR VIANA DE SOUZA	SEMED	PS2 – A	12/05/2011	09/07/2011
4	5	17645	PEDRO PAULO ACRE ROCHA	SEMED	PS1 – A	12/05/2011	09/07/2011
5	5	17646	REYNALDO ABRÃO CAMARGO	SEMED	PS2 – A	12/05/2011	09/07/2011
6	5	17649	WILLIAN CESAR DODALTO	SEMED	PS1 – A	12/05/2011	09/07/2011

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DCABDC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6732/PMTL/SEMAD/ARH/2011 DE 25 DE MAIO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar a convocação do professor, relacionado em anexo, de acordo com a lotação, nível, carga horária e data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos conforme relação em anexo, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas **25 de MAIO DE 2011.**

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

‘	COD.	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL	LOTAÇ.	ADMISSAO	FIM
1	17610	SAMUEL CARLOS MELO	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 – A	SEMED	16/03/2011	20/05/2011

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0D829E7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL 2011

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
035684330001/36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2011

RECEITA		PERIODO	TOTAL		DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**		**ORÇAMENTÁRIA**	**3.634,44**	**46.892,44**
	RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL			02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**5.870,13**	**63.211,51**	05	Defesa Nacional		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	2.686,08	27.563,37	06	Segurança Pública		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-3.254,97	-4.054,97	08	Assistência Social	3.634,44	46.892,44
CONSIGNACOES		**300,12**	**1.547,51**		Previdência Social		
9087	'"I.S.S. - FMDCA"'	1,12	44,14	10	Saúde		
9088	'I.N.S.S - FMDCA'	299,00	1.503,37	12	Educação		
CREDORES DIVERSOS		**138,90**	**555,60**	11	Trabalho		
				13	Cultura		
9091	'EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA'	138,90	555,60	14	Direitos da Cidadania		
				15	Urbanismo		
				16	Habitação		
TRANSFERENCIAS		**6.000,00**	**37.600,00**	17	Saneamento		
7003	REPASSE FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂ	6.000,00	37.600,00	18	Gestão Ambiental		
				20	Agricultura		
				22	Indústria		
Total ->		**5.870,13**	**63.211,51**	23	Comércio e Serviços		
				25	Energia		
				26	Transporte		
=> SALDO ANTERIOR		**4.001,43**	**361,78**	27	Desporto e Lazer		
				28	Encargos Especiais		
	BANCOS, CONTA VINCULADA	4.001,43	361,78	99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**4.014,66**	**14.458,39**
Total SALDO ANTERIOR		**4.001,43**	**361,78**		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	3.492,72	12.023,60
TOTAL DA RECEITA		**9.871,56**	**63.573,29**		ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO		
				CONSIGNACOES		**383,04**	**1.879,19**
				9087	I.S.S. - FMDCA	1,12	44,14
				9088	I.N.S.S - FMDCA	299,00	1.503,37
				9195	SALARIO-FAMILIA - FMDCA	82,92	331,68
				CREDORES DIVERSOS		**138,90**	**555,60**
				9091	EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	**138,90**	**555,60**
				Total ->		**7.649,10**	**61.350,83**
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**2.222,46**	**2.222,46**
					BANCOS, CONTA VINCULADA	2.222,46	2.222,46
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**2.222,46**	**2.222,46**
				TOTAL DA DESPESA		**9.871,56**	**63.573,29**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:FB9163F4

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL 2011

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
035684330001/36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2011

RECEITA		PERIODO	TOTAL		DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**		**ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**65.732,74**
	RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL			02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**143.500,00**	05	Defesa Nacional		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		65.500,00	06	Segurança Pública		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08	Assistência Social		
				09	Previdência Social		
				10	Saúde		
				12	Educação		
TRANSFERENCIAS		**0,00**	**78.000,00**	11	Trabalho		
7007	REPASSE FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇ		78.000,00	13	Cultura		
				14	Direitos da Cidadania		
Total ->		**0,00**	**143.500,00**	15	Urbanismo		
				16	Habitação		65.732,
=> SALDO ANTERIOR		**12.359,45**	**92,19**	17	Saneamento		
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	12.359,45	92,19	18	Gestão Ambiental		
				20	Agricultura		
Total SALDO ANTERIOR		**12.359,45**	**92,19**	22	Indústria		
TOTAL DA RECEITA		**12.359,45**	**143.592,19**	23	Comércio e Serviços		
				25	Energia		
				26	Transporte		
				27	Desporto e Lazer		
				28	Encargos Especiais		
				99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**65.500,00**
					EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		65.500,00
					ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO		
				Total ->		**0,00**	**131.232,74**
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**12.359,45**	**12.359,45**
					BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	12.359,45	12.359,45
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**12.359,45**	**12.359,45**
				TOTAL DA DESPESA		**12.359,45**	**143.592,19**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4C26F042

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL 2011

FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
035684330001/36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2011

RECEITA	PERIODO	TOTAL		DESPESA	PERIODO	TOTAL

ORÇAMENTÁRIA		**5.230,14**	**82.848,89**		**ORÇAMENTÁRIA**	**50.265,50**	**252.238,55**
	RECEITAS CORRENTES	**5.230,14**	**82.848,89**	01	Legislativa		
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		77.618,75	02	Judiciária		
13	RECEITA PATRIMONIAL			04	Administração		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES			05	Defesa Nacional		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.230,14	5.230,14	06	Segurança Pública		
DEDUÇÕES		**0,00**	**0,00**	08	Assistência Social	50.265,50	252.238,55
90	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			09	Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**48.222,23**	**232.790,58**	10	Saúde		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	48.132,59	234.363,12	12	Educação		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-1.799,00	11	Trabalho		
CONSIGNACOES		**89,64**	**226,46**	13	Cultura		
9119	'"I.S.S. - FMIS"'	25,84	66,96	14	Direitos da Cidadania		
9120	'"I.N.S.S. - FMIS"'	63,80	159,50	15	Urbanismo		
Total ->		**53.452,37**	**315.639,47**	16	Habitação		
=> SALDO ANTERIOR		**23.383,61**	**10.926,30**	17	Saneamento		
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.610,90	3.610,90	18	Gestão Ambiental		
	BANCOS, CONTA VINCULADA	19.772,71	7.315,40	20	Agricultura		
Total SALDO ANTERIOR		**23.383,61**	**10.926,30**	22	Indústria		
TOTAL DA RECEITA		**76.835,98**	**326.565,77**	23	Comércio e Serviços		
				25	Energia		
				26	Transporte		
				27	Desporto e Lazer		
				28	Encargos Especiais		
				99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**16.637,64**	**64.394,38**
					EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	16.548,00	62.615,54
					ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO		
				DEVEDORES DIVERSOS		**0,00**	**1.552,38**
				9122	TRANSF. FDO FMIS 2% P/ FAM		1.552,38
				CONSIGNACOES		**89,64**	**226,46**
				9119	'"I.S.S. - FMIS"'	25,84	66,96
				9120	I.N.S.S. - FMIS	63,80	159,50
				Total ->		**66.903,14**	**316.632,93**
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**9.932,84**	**9.932,84**
					BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	8.841,04	8.841,04
					BANCOS, CONTA VINCULADA	1.091,80	1.091,80
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**9.932,84**	**9.932,84**
				TOTAL DA DESPESA		**76.835,98**	**326.565,77**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A49C3F6E

CONTAS PÚBLICAS
FMS- BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL 2011

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
035684330001/36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2011

RECEITA		PERIODO	TOTAL		DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**586.716,85**	**2.149.703,19**		**ORÇAMENTÁRIA**	**1.730.679,77**	**7.671.521,81**
	RECEITAS CORRENTES	**586.716,85**	**2.149.703,19**	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL	1.105,00	1.109,39	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	585.611,85	2.098.950,61	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		49.643,19	05	Defesa Nacional		

RECEITAS DE CAPITAL		**0,00**	**0,00**	06	Segurança Pública		
24	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			08	Assistência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**1.819.111,06**	**7.710.483,93**	09	Previdência Social		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	1.204.179,04	5.464.244,04	10	Saúde	1.730.679,77	7.671.521,81
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-18.771,40	-91.884,54	12	Educação		
CONSIGNACOES		**122.865,33**	**449.122,20**	11	Trabalho		
9123	'"I.S.S. - FMS"'	1.794,66	7.063,34	13	Cultura		
9124	'"I.R.R.F - FMS"'	34.757,34	107.621,98	14	Direitos da Cidadania		
9125	'"I N S S - FMS"'	14.583,03	52.532,44	15	Urbanismo		
9126	'"PENSÃO ALIMENTICIA - FMS"'	3.171,10	12.648,20	16	Habitação		
9127	'"PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FMS"'	21.729,81	84.643,54	17	Saneamento		
9128	'"SISEM - CONTRIB SINDICAL - FMS"'	272,73	1.117,91	18	Gestão Ambiental		
9129	'"SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS"'	12,95	50,09				
9130	'"ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS"'	6,94	26,86	20	Agricultura		
9131	'"CASSEMS - FMS"'	3.339,13	13.036,56	22	Indústria		
9132	'"Emprest. C E F - fms"'	1.852,53	6.989,80	23	Comércio e Serviços		
9133	'"Emprest. HSBC Bank - fms"'	1.367,47	6.123,14	25	Energia		
9134	'"Emprest. Bco Brasil - fms"'	28.114,56	112.100,69	26	Transporte		
9136	'"Porto Seguro - fms"'	564,62	2.273,08	27	Desporto e Lazer		
9137	'"Desc. Adiantamento Salarial - fms"'		2.754,40				
9138	'Emprest. Bco Santander - fms"'	777,20	3.199,37	28	Encargos Especiais		
9140	'"Desconto Autorizado - fms"'	1.084,40	1.213,78	99	Reserva de Contingência		
9143	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	7.605,26	31.177,79				
9145	EMPREST. BRADESCO BMC	1.831,60	4.549,23				
CREDORES DIVERSOS		**6.079,02**	**12.544,24**				
9141	'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS'	5.780,23	11.533,19				
9142	'DESC. IPTU - FMS'	298,79	901,05				
9172	DEPOSITO - FMS		110,00				
TRANSFERENCIAS		**504.759,07**	**1.876.457,99**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**758.216,78**	**2.215.100,34**
7006	REPASSE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	504.759,07	1.876.457,99		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	629.116,43	1.749.991,38
Total ->		**2.405.827,91**	**9.860.187,12**		ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO	-382,98	-741,57
=> **SALDO ANTERIOR**		**478.374,70**	**421.741,09**				
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	5.430,98	21.617,19				
	BANCOS, CONTA VINCULADA	295.485,54	261.073,28				
	BANCOS, CONTA VINCULADA	177.458,18	139.050,62	**CONSIGNACOES**		**123.404,31**	**453.306,29**
				9123	I.S.S. - FMS	1.794,66	7.063,34
Total SALDO ANTERIOR		**478.374,70**	**421.741,09**	9124	I.R.R.F - FMS	34.757,34	107.621,98
TOTAL DA RECEITA		**2.884.202,61**	**10.281.928,21**	9125	I.N.S.S. - FMS	14.583,03	52.532,44
				9126	PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.171,10	12.648,20
				9127	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL – FMS	21.729,81	84.643,54
				9128	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	272,73	1.117,91
				9129	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	12,95	50,09
				9130	ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	6,94	26,86
				9131	CASSEMS - FMS	3.339,13	13.036,56
				9132	Emprest. C.E.F - fms	1.852,53	6.989,80
				9133	Emprest. HSBC Bank - fms	1.367,47	6.123,14
				9134	Emprest. Banco do Brasil - fms	28.114,56	112.100,69
				9136	Porto Seguro - fms	564,62	2.273,08
				9137	Desconto Adiantamento Salarial - fms		2.754,40
				9138	Emprest. Bco Santander - fms	777,20	3.199,37
				9140	Desc. Autorizado - fms	1.084,40	1.213,78
				9143	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	7.605,26	31.177,79
				9144	Salario-Familia - FMS	538,98	4.184,09
				9145	EMPREST. BRADESCO BMC	1.831,60	4.549,23
				CREDORES DIVERSOS		**6.079,02**	**12.544,24**
				9141	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	5.780,23	11.533,19
				9142	DESC. IPTU - FMS	298,79	901,05
				9172	DEPOSITO - FMS		110,00

				Total ->		**2.488.896,55**	**9.886.622,15**
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**395.306,06**	**395.306,06**
					BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	69.594,14	69.594,14
					BANCOS, CONTA VINCULADA	197.473,48	197.473,48
					BANCOS, CONTA VINCULADA	128.238,44	128.238,44
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**395.306,06**	**395.306,06**
				TOTAL DA DESPESA		**2.884.202,61**	**10.281.928,21**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5B50BBEE

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL 2011

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGISTÉRIO
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
035684330001/36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2011

RECEITA		PERIODO	TOTAL		DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**1.246.064,53**	**5.007.159,35**		**ORÇAMENTÁRIA**	**1.196.181,44**	**6.272.773,70**
	RECEITAS CORRENTES	**1.246.064,53**	**5.007.159,35**	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL			02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.243.689,67	5.004.784,49	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.374,86	2.374,86	05	Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**445.504,09**	**3.531.469,44**	06	Segurança Pública		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	216.596,78	2.730.739,36	08	Assistência Social		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-1.395,00	-2.395,00	09	Previdência Social		
CONSIGNACOES		**205.083,99**	**748.555,08**		Saúde		
9059	'"I.S.S. - FUNDEB"'	7.458,13	15.558,62	11	Trabalho		
9060	'"I.R.R.F. - FUNDEB"'	11.930,02	46.124,16	12	Educação	1.196.181,44	6.272.773,70
9061	'"I.N.S.S. - FUNDEB"'	36.204,34	102.973,88	13	Cultura		
9062	'"PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB"'	865,80	1.682,26	14	Direitos da Cidadania		
9063	'"PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDEB"'	54.298,66	212.508,10	15	Urbanismo		
9064	'"SISEM - CONTR. SINDICAL - FUNDEB"'	695,82	2.720,89	16	Habitação		
9065	'"SIMTED - CONTR. SINDICAL - FUNDEB"'	6.209,44	23.134,29	17	Saneamento		
9066	'"CASSEMS - FUNDEB"'	11.054,01	42.844,85	18	Gestão Ambiental		
9067	'"Porto Seguro - Fundeb"'	3.270,04	12.662,81	20	Agricultura		
9068	'"Desc. Autorizado IPTU - Fundeb"'	201,73	989,40	22	Indústria		
9069	'"Desconto Autorizado - Fundeb"'		3.018,45	23	Comércio e Serviços		
9070	'"Emprest. C E F - Fundeb"'	2.690,86	11.014,08	25	Energia		
9071	'"Emprest. Hsbc - Fundeb"'	6.286,41	27.446,22	26	Transporte		
9072	'"Emprest. bco Brasil - Fundeb"'	38.249,63	155.283,49	27	Desporto e Lazer		
9078	EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	19.854,01	79.146,96	28	Encargos Especiais		
9080	EMPREST.BRADESCO BMC FUNDEB	5.815,09	11.446,62	99	Reserva de Contingência		
CREDORES DIVERSOS		**25.218,32**	**54.570,00**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**748.065,04**	**1.993.766,22**
9075	'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB'	23.998,27	49.658,04				
9076	'EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB'	1.220,05	4.911,96		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	515.875,79	1.182.863,92
Total ->		**1.691.568,62**	**8.538.628,79**		ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO		
=> SALDO ANTERIOR		**812.279,89**	**287.513,16**				
	BANCOS, CONTA VINCULADA	812.279,89	287.513,16				
				CONSIGNACOES		**206.970,93**	**756.332,30**
Total SALDO ANTERIOR		**812.279,89**	**287.513,16**	9059	I.S.S. - FUNDEB	7.458,13	15.558,62
TOTAL DA RECEITA		**2.503.848,51**	**8.826.141,95**	9060	I.R.R.F. - FUNDEB	11.930,02	46.124,16
				9061	I.N.S.S. - FUNDEB	36.204,34	102.973,88
				9062	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	865,80	1.682,26
				9063	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUND	54.298,66	212.508,10

			9064	SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	695,82	2.720,89
			9065	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	6.209,44	23.134,29
			9066	CASSEMS - FUNDEB	11.054,01	42.844,85
			9067	Porto Seguro - Fundeb	3.270,04	12.662,81
			9068	Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	201,73	989,40
			9069	Desc. Autorizado - Fundeb		3.018,45
			9070	Emprest. CEF - Fundeb	2.690,86	11.014,08
			9071	Emprest. HSBC - Fundeb	6.286,41	27.446,22
			9072	Emprest. Banco Brasil - Fundeb	38.249,63	155.283,49
			9078	EMPREST. BV FINANCEIRA	19.854,01	79.146,96
			9079	Salario-Familia - Fundeb	1.886,94	7.777,22
			9080	EMPREST.BRADESCO BMC	5.815,09	11.446,62
			CREDORES DIVERSOS		**25.218,32**	**54.570,00**
			9075	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	23.998,27	49.658,04
			9076	EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	1.220,05	4.911,96
			Total ->		**1.944.246,48**	**8.266.539,92**
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**559.602,03**	**559.602,03**
				BANCOS, CONTA VINCULADA	559.602,03	559.602,03
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**559.602,03**	**559.602,03**
			TOTAL DA DESPESA		**2.503.848,51**	**8.826.141,95**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F0A278F9

CONTAS PÚBLICAS
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL 2011

FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CULTURA DE AMAMBAI/MS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
035684330001/36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2011

RECEITA		PERIODO	TOTAL		DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**60.708,97**	**60.709,76**		**ORÇAMENTÁRIA**	**226.443,16**	**660.994,84**
	RECEITAS CORRENTES	**60.708,97**	**60.709,76**	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL			02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	60.708,97	60.708,97	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,79	05	Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**261.993,18**	**772.246,32**	06	Segurança Pública		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	102.327,01	363.621,56	08	Assistência Social		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-505,67	-11.674,83	09	Previdência Social		
CONSIGNACOES		**13.704,21**	**41.859,72**		Saúde		
9096	'"I.S.S. - FUNDESC"'	1.829,05	2.182,37	11	Trabalho		
9097	'"I.R.R.F. - FUNDESC"'	1.205,81	3.513,47	12	Educação		
9098	'"I.N.S.S. - FUNDESC"'	4.363,83	8.517,12	13	Cultura	172.111,58	606.663,26
9099	'"PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC"'	1.684,19	6.690,88	14	Direitos da Cidadania		
9100	'"SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC"'	61,60	236,91	15	Urbanismo		
9101	'"SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC"	85,79	340,55	16	Habitação		
9103	'"CASSEMS - FUNDESC"'	338,06	1.412,69	17	Saneamento		
9104	'"Porto Seguro - Fundesc"'	61,17	222,42	18	Gestão Ambiental		
9105	'"Desc. Autorizado IPTU - Fundesc"'	49,57	198,28	20	Agricultura		
9106	'"Desc. Autorizado - Fundesc"'		3.033,15	22	Indústria		
9108	'"Emprest. HSBC - Fundesc"'	308,77	1.235,08	23	Comércio e Serviços		
9109	'"Emprest. Bco Brasil - Fundesc"'	1.784,64	7.181,47	25	Energia		
9111	'Pensão Alimenticia Judicial - Fundesc"'	163,50	651,00	26	Transporte		
9112	Emprest. Bco Santader - FMAS	389,33	1.557,32	27	Desporto e Lazer	54.331,58	54.331,58
9117	Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.266,80	4.774,91	28	Encargos Especiais		

9173	EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	112,10	112,10	99	Reserva de Contingência		
TRANSFERENCIAS		**145.493,60**	**376.493,60**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**96.098,67**	**169.136,00**
7004	REPASSE FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE D	145.493,60	376.493,60		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	81.358,24	125.060,52
Total ->		**322.702,15**	**832.956,08**		ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO		
=> SALDO ANTERIOR		**15.458,22**	**12.793,30**				
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.800,24	335,32				
	BANCOS, CONTA VINCULADA	11.657,98	12.457,98	**CONSIGNACOES**		**13.766,40**	**42.129,21**
Total SALDO ANTERIOR		**15.458,22**	**12.793,30**	9096	I.S.S. - FUNDESC	1.829,05	2.182,37
TOTAL DA RECEITA		**338.160,37**	**845.749,38**	9097	I.R.R.F. - FUNDESC	1.205,81	3.513,47
				9098	I.N.S.S. - FUNDESC	4.363,83	8.517,12
				9099	PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDES	1.684,19	6.690,88
				9100	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	61,60	236,91
				9101	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDES	85,79	340,55
				9103	CASSEMS - FUNDESC	338,06	1.412,69
				9104	Porto Seguro - FUNDESC	61,17	222,42
				9105	Desconto Aut. IPTU - FUNDESC	49,57	198,28
				9106	Desconto Autorizado - FUNDESC		3.033,15
				9108	Emprest. HSBC - FUNDESC	308,77	1.235,08
				9109	Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.784,64	7.181,47
				9111	Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	163,50	651,00
				9112	Emprest. Bco Santander - Fundesc	389,33	1.557,32
				9117	Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.266,80	4.774,91
				9118	Salario-Familia - Fundesc	62,19	269,49
				9173	EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	112,10	112,10
				CREDORES DIVERSOS		**974,03**	**1.946,27**
				9115	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC	974,03	1.946,27
				Total ->		**322.541,83**	**830.130,84**
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**15.618,54**	**15.618,54**
					BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.332,43	1.332,43
					BANCOS, CONTA VINCULADA	14.286,11	14.286,11
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**15.618,54**	**15.618,54**
				TOTAL DA DESPESA		**338.160,37**	**845.749,38**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:B874C720

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL 2011

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2011

RECEITA		PERIODO	TOTAL		DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**248.421,51**	**1.043.199,69**		**ORÇAMENTÁRIA**	**198.321,62**	**706.203,21**
	RECEITAS CORRENTES	**105.119,89**	**634.126,70**	01	Legislativa		
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	105.119,89	412.189,99	02	Judiciária		
13	RECEITA PATRIMONIAL		221.936,71	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05	Defesa Nacional		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**143.301,62**	**409.072,99**	06	Segurança Pública		
72	CONTRIBUIÇOES INTRA -ORÇAMENTARIA	143.301,62	409.072,99	08	Assistência Social		
				09	Previdência Social	198.321,62	706.203,21
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**26.022,28**	**187.660,12**	10	Saúde		
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		30.258,81	11	Trabalho		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12	Educação		
				13	Cultura		

CONSIGNACOES		**21.637,87**	**84.165,98**	14	Direitos da Cidadania		
9166	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PRE	7.257,12	29.962,55	15	Urbanismo		
9168	EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	157,73	193,73				
9146	'"CASSEMS - PREVIBAI"'	5.802,40	22.450,44	16	Habitação		
9147	'"SISEM - PREVIBAI"'	308,90	1.189,14	17	Saneamento		
9148	'"EMPREST. BCO DO BRASIL - PREVIBAI"'	6.613,29	25.484,68	18	Gestão Ambiental		
9149	'"PORTO SEGURO - PREVIBAI"'	222,14	753,71	20	Agricultura		
9150	'"I.S.S - PREVIBAI"'		355,71	22	Indústria		
9151	'"I.R.R.F - PREVIBAI"'	1.276,29	3.776,02	23	Comércio e Serviços		
				25	Energia		
CREDORES DIVERSOS		**4.384,41**	**48.385,51**	26	Transporte		
9154	'"TAXA DE ADM DO RPPS - PREVIBAI"'	118,63	23.968,11	27	Desporto e Lazer		
9155	'"EMPREST. CX ECON. FEDERAL - PREVIBAI	1.552,37	9.053,22	28	Encargos Especiais		
9156	'"EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI"'	1.440,49	5.761,96	99	Reserva de Contingência		
9157	'PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI"'	358,56	1.427,66				
9158	'"DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI"'	132,98	696,14	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**26.203,65**	**116.391,84**
9160	'"SIMTED - PREVIBAI"'	746,58	2.729,44		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	300,00	7.808,46
9162	'"I.N.S.S - PREVIBAI"'		4.489,56		ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO		
9163	'EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI"'	34,80	259,42				
Repasses Previdênciarios		**0,00**	**24.849,82**	**CONSIGNACOES**		**21.637,87**	**84.165,98**
9151	'Repasse Previdenciario p/Cobertura de Deficit'		24.849,82	9166	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	7.257,12	29.962,55
				9168	EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	157,73	193,73
Total ->		**274.443,79**	**1.230.859,81**	9146	CASSEMS - PREVIBAI	5.802,40	22.450,44
				9147	SISEM - PREVIBAI	308,90	1.189,14
=> SALDO ANTERIOR		**9.081.850,65**	**8.723.504,41**	9148	EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIB	6.613,29	25.484,68
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	225.544,87	289.135,34	9149	PORTO SEGURO - PREVIBAI	222,14	753,71
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.856.305,78	8.434.369,07	9150	I.S.S - PREVIBAI		355,7
Total SALDO ANTERIOR		**9.081.850,65**	**8.723.504,41**	9151	I.R.R.F - PREVIBAI	1.276,29	3.776,02
TOTAL DA RECEITA		**9.356.294,44**	**9.954.364,22**				
				CREDORES DIVERSOS		**4.265,78**	**24.417,40**
				9155	EMPREST. CEF - PREVIBAI	1.552,37	9.053,22
				9156	EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	1.440,49	5.761,96
				9157	PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	358,56	1.427,66
				9158	DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	132,98	696,14
				9160	SINTED - PREVIBAI	746,58	2.729,44
				9162	I.N.S.S - PREVIBAI		4.489,56
				9163	EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBA	34,80	259,42
				Total ->		**224.525,27**	**822.595,05**
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**9.131.769,17**	**9.131.769,17**
					BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	290.802,93	290.802,93
					APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.840.966,24	8.840.966,24
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**9.131.769,17**	**9.131.769,17**
				TOTAL DA DESPESA		**9.356.294,44**	**9.954.364,22**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:6A33BB4D

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2011

R E C E I T A	PERIODO	TOTAL		D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	**3.117.996,23**	**11.000.379,41**		**ORÇAMENTÁRIA**	**2.175.268,24**	**22.476.353,85**

	RECEITAS CORRENTES	**3.592.878,44**	**12.946.217,31**	01	Legislativa		
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	672.676,34	1.487.564,66	02	Judiciária	21.702,41	131.820,55
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	122.765,89	396.589,47	04	Administração	371.280,04	4.598.121,43
13	RECEITA PATRIMONIAL		1.161,09	05	Defesa Nacional	4.224,69	10.735,60
16	RECEITA DE SERVIÇOS	550,00	4.600,50	06	Segurança Pública		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	2.721.149,30	10.659.673,36	08	Assistência Social	75.268,73	411.241,76
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.736,91	396.628,23	09	Previdência Social		
	RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	10	Saúde		
21	OPERAçõES DE CRéDITO			11	Trabalho	37.238,85	115.210,49
22	ALIENAçãO DE BENS			12	Educação	260.987,09	3.043.093,94
24	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			13	Cultura		
	DEDUÇÕES	**-474.882,21**	**-1.945.837,90**	14	Direitos da Cidadania	4.950,00	16.961,27
90	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**-474.882,21**	**-1.945.837,90**	15	Urbanismo	1.106.536,39	10.901.846,85
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**1.801.161,13**	**20.456.824,87**	16	Habitação	5.266,34	48.607,58
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	1.858.485,55	20.177.366,50	17	Saneamento		263.550,29
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-313.383,28	-621.183,89	18	Gestão Ambiental	52.807,07	274.609,62
DEVEDORES DIVERSOS		**17.270,48**	**30.385,48**	20	Agricultura	91.394,81	373.634,92
9002	'"RECEBTO DO REPASSE DUODECIMO-DEV	17.270,48	30.385,48	22	Indústria	52.724,05	157.895,21
CONSIGNACOES		**126.640,10**	**446.462,63**	23	Comércio e Serviços		2.160,00
9010	'"I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA"'	68.305,51	219.998,20	25	Energia		7.800,00
9012	'"PENSÃO ALIMENTICIA - PREFEITURA"'	3.792,84	15.684,54	26	Transporte	90.887,77	1.378.064,34
9013	'"SISEM - CONTRIB. SINDICAL"'	630,73	2.745,78	27	Desporto e Lazer		
9014	'"SIMTED - CONTRIB. SINDICAL"'	157,68	706,77	28	Encargos Especiais		741.000,00
9015	'"ARPA - CONTRIB. SINDICAL"'	103,28	401,50	99	Reserva de Contingência		
9016	'"CASSEMS - PREFEITURA"'	5.644,22	21.588,31				
9017	'"EMPREST. BCO BRASIL - PREFEITURA"'	25.579,83	103.333,05	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**2.200.028,67**	**7.003.883,49**
9019	'MS - PREV.'	223,47	1.003,04		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.035.012,13	2.815.834,56
9020	'"PORTO SEGURO - PREFEITURA"'	753,06	3.040,78		ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIO	-460,67	-460,67
9021	'"DESC. IPTU - PREFEITURA"'	316,99	1.132,12	**DEVEDORES DIVERSOS**		**184.188,29**	**738.070,94**
9022	'"DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA"'	5.545,28	15.339,86	9002	REPASSE DUODECIMO P/ CAMARA MU	184.188,29	738.070,94
9024	'"EMPREST.CX.ECON.FEDERAL - PREFEITU	1.496,13	6.569,84	**Repasses Previdênciarios**		**27.160,76**	**76.899,58**
9025	'"EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA"'	3.431,11	14.650,61	9007	Repasse Previdenciarios Concedidos	27.160,76	76.899,58
9036	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	8.556,01	35.795,41				
9038	EMPREST. BRADESCO BMC	2.103,96	4.472,82				
CREDORES DIVERSOS		**8.738,93**	**19.067,43**				
9029	'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PM'	8.318,78	17.386,83				
9030	'EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA'	420,15	1.680,60				
Repasses Previdênciarios		**103.409,35**	**404.726,72**	**CONSIGNACOES**		**124.303,11**	**389.902,72**
9031	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	103.409,35	404.726,72	9010	I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	64.558,88	158.597,58
Total ->		**4.919.157,36**	**31.457.204,28**	9012	PENSÃO ALIMENTICIA - PM	3.792,84	15.684,54
=> SALDO ANTERIOR		**2.067.781,91**	**634.675,42**	9013	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	630,73	2.745,78
	TESOURARIA	27,96	421,25	9014	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	157,68	706,77
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.558.900,72	475.122,26	9015	ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	103,28	401,50
	BANCOS, CONTA VINCULADA	61.481,55	11.187,25	9016	CASSEMS - PREFEITURA	5.644,22	21.588,31
	BANCOS, CONTA VINCULADA	447.371,68	147.944,66	9017	EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITUR	25.579,83	103.333,05
Total SALDO ANTERIOR		**2.067.781,91**	**634.675,42**	9019	MS - PREV.	223,47	1.003,04
TOTAL DA RECEITA		**6.986.939,27**	**32.091.879,70**	9020	PORTO SEGURO - PREFEITURA	753,06	3.040,78
				9021	DESCONTO IPTU - PREFEITURA	316,99	1.132,12
				9022	DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA	5.545,28	15.339,86
				9024	EMPREST. CEF - PREFEITURA	1.496,13	6.569,84
				9025	EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	3.431,11	14.650,61
				9036	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	8.556,01	35.795,41
				9037	Salario-Familia - PM	1.409,64	4.840,71
				9038	EMPREST. BRADESCO BMC	2.103,96	4.472,82
				CREDORES DIVERSOS		**8.738,93**	**19.067,43**
				9029	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA	8.318,78	17.386,83
				9030	EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTU	420,15	1.680,60
				Repasses Previdênciarios		**142.833,45**	**491.347,34**

			9031	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	103.409,35	404.726,72
			9032	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - EX	39.424,10	86.620,62
			TRANSFERENCIAS		**678.252,67**	**2.473.221,59**
			7001	REPASSE FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNC	20.000,00	99.870,00
			7002	REPASSE FAM - FUNDO MUNICIPAL AN	2.000,00	4.800,00
			7003	REPASSE FMDCA - FUNDO MUN. PARA	6.000,00	37.600,00
			7004	REPASSE FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN.	145.493,60	376.493,60
			7006	REPASSE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE	504.759,07	1.876.457,99
			7007	REPASSE FMHIS-FUNDO MUN. DE HABI		78.000,00
			Total ->		**4.375.296,91**	**29.480.237,34**
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**2.611.642,36**	**2.611.642,36**
				TESOURARIA	3.735,39	3.735,39
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.884.933,67	1.884.933,67
				BANCOS, CONTA VINCULADA	54.370,79	54.370,79
				BANCOS, CONTA VINCULADA	668.602,51	668.602,51
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**2.611.642,36**	**2.611.642,36**
			TOTAL DA DESPESA		**6.986.939,27**	**32.091.879,70**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:16F0ABAB

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2º BIMESTRE/2011 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março - Abril

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	84.886.818,00	84.886.818,00	9.629.796,73	11,34	18.853.520,36	22,21	66.033.297,64
RECEITAS CORRENTES	73.177.376,00	73.177.376,00	9.629.796,73	13,16	18.853.520,36	25,76	54.323.855,64
RECEITA TRIBUTARIA	3.780.986,00	3.780.986,00	1.041.235,08	27,54	1.487.564,66	39,34	2.293.421,34
Impostos	3.280.100,00	3.280.100,00	968.087,31	29,51	1.350.410,11	41,17	1.929.689,89
Taxas	500.886,00	500.886,00	73.147,77	14,60	137.154,55	27,38	363.731,45
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.128.340,00	3.128.340,00	389.369,15	12,45	657.579,11	21,02	2.470.760,89
Contribuicoes Sociais	2.253.340,00	2.253.340,00	266.603,26	11,83	489.808,74	21,74	1.763.531,26
Contribuicoes Econômicas	875.000,00	875.000,00	122.765,89	14,03	167.770,37	19,17	707.229,63
RECEITA PATRIMONIAL	1.831.760,00	1.831.760,00	223.881,76	12,22	224.207,19	12,24	1.607.552,81
Receitas Imobiliárias	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.818.760,00	1.818.760,00	223.881,76	12,31	224.207,19	12,33	1.594.552,81
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.850,00	0,00	4.600,50	0,00	-4.600,50
Receita de Serviços	0,00	0,00	1.850,00	0,00	4.600,50	0,00	-4.600,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	59.489.217,00	59.489.217,00	7.775.472,87	13,07	16.022.675,43	26,93	43.466.541,57
Transferências Intergovernamentais	52.607.966,00	52.607.966,00	7.633.779,43	14,51	15.631.101,99	29,71	36.976.864,01
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.881.251,00	6.881.251,00	141.693,44	2,06	391.573,44	5,69	6.489.677,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.947.073,00	4.947.073,00	197.987,87	4,00	456.893,47	9,24	4.490.179,53
Multas e Juros de Mora	89.500,00	89.500,00	23.701,24	26,48	60.746,95	67,87	28.753,05
Indenizações e Restituições	185.050,00	185.050,00	57.508,41	31,08	96.659,56	52,23	88.390,44
Receita da Dívida Ativa	4.484.073,00	4.484.073,00	115.899,70	2,58	297.421,68	6,63	4.186.651,32
Receitas Correntes Diversas	188.450,00	188.450,00	878,52	0,47	2.065,28	1,10	186.384,72
RECEITAS DE CAPITAL	11.709.442,00	11.709.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.709.442,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
Operações de Crédito Internas	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.829.442,00	9.829.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.829.442,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	9.829.442,00	9.829.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.829.442,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.840.934,00	1.840.934,00	277.879,66	15,09	409.072,99	22,22	1.431.861,01
Receita de Contribuições	1.840.934,00	1.840.934,00	277.879,66	15,09	409.072,99	22,22	1.431.861,01
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	86.727.752,00	86.727.752,00	9.907.676,39	11,42	19.262.593,35	22,21	67.465.158,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	86.727.752,00	86.727.752,00	9.907.676,39	11,42	19.262.593,35	22,21	67.465.158,65
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	86.727.752,00	86.727.752,00	9.907.676,39	11,42	19.262.593,35		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00					6.827.979,95		
Superávit Financeiro		0,00			6.827.979,95		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA

Contador CRC 006945/0-1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A ABR 2011	BIMESTRE	JAN A ABR 2011 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	76.011.562,00	6.827.979,95	82.839.541,95	10.122.872,49	38.972.555,76	10.049.611,25	17.190.308,89	0,00	20,75	65.649.233,06
DESPESAS CORRENTES	58.843.811,00	1.300.800,00	60.144.611,00	9.330.872,00	27.414.151,35	9.416.672,07	16.019.339,98	0,00	26,63	44.125.271,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.532.800,00	0,00	25.532.800,00	4.462.850,23	8.057.435,48	4.479.951,59	8.001.148,88	0,00	31,34	17.531.651,12
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	24.000,00	3.956,90	7.912,27	0,00	13,41	51.087,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.252.011,00	1.300.800,00	34.552.811,00	4.868.021,77	19.332.715,87	4.932.763,58	8.010.278,83	0,00	23,18	26.542.532,17
DESPESAS DE CAPITAL	16.998.283,00	5.527.179,95	22.525.462,95	792.000,49	11.558.404,41	632.939,18	1.170.968,91	0,00	5,20	21.354.494,04
INVESTIMENTOS	14.895.293,00	6.107.179,95	21.002.472,95	792.000,49	10.541.404,41	412.308,08	630.027,14	0,00	3,00	20.372.445,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.102.990,00	-325.000,00	777.990,00	0,00	300.000,00	100.000,00	300.000,00	0,00	38,56	477.990,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	-255.000,00	745.000,00	0,00	717.000,00	120.631,10	240.941,77	0,00	32,34	504.058,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RESERVA DO RPPS	149.468,00	0,00	149.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.468,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.065.500,00	0,00	2.065.500,00	283.190,11	544.599,18	283.190,11	544.599,18	0,00	26,37	1.520.900,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	78.077.062,00	6.827.979,95	84.905.041,95	10.406.062,60	39.517.154,94	10.332.801,36	17.734.908,07	0,00	20,89	67.170.133,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	78.077.062,00	6.827.979,95	84.905.041,95	10.406.062,60	39.517.154,94	10.332.801,36	17.734.908,07	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							1.756.504,38			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	78.077.062,00	6.827.979,95	84.905.041,95	10.406.062,60	39.517.154,94	10.332.801,36	19.491.412,45	0,00		

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:6CDAB187

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 2º BIMESTRE / 2011 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") R$ 1										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				

							(f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.011.562,00	82.839.541,95	10.122.872,49	38.972.555,76	10.049.611,25	17.190.308,89	0,00	100,00	20,75	65.649.233,06
Legislativa	2.321.900,00	2.321.900,00	460.273,41	714.184,61	344.061,43	595.472,63	0,00	3,46	25,65	1.726.427,37
Ação Legislativa	2.321.900,00	2.321.900,00	460.273,41	714.184,61	344.061,43	595.472,63	0,00	3,46	25,65	1.726.427,37
Judiciária	144.000,00	144.000,00	75.916,93	120.350,51	77.225,30	116.483,63	0,00	0,68	80,89	27.516,37
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	144.000,00	144.000,00	75.916,93	120.350,51	77.225,30	116.483,63	0,00	0,68	80,89	27.516,37
Administração	7.872.000,00	8.512.000,00	767.885,24	4.558.482,68	1.355.234,20	2.347.505,37	0,00	13,66	27,58	6.164.494,63
Planejamento e Orçamento	1.688.000,00	1.980.000,00	-249.766,79	912.589,99	145.981,34	302.542,25	0,00	1,76	15,28	1.677.457,75
Administração Geral	3.070.500,00	3.418.500,00	472.964,00	2.053.229,80	676.117,03	1.120.563,99	0,00	6,52	32,78	2.297.936,01
Administração Financeira	242.500,00	242.500,00	17.124,72	30.698,35	17.586,19	30.398,49	0,00	0,18	12,54	212.101,51
Normatização e Fiscalização	94.000,00	94.000,00	4.749,28	13.723,21	5.160,66	13.603,38	0,00	0,08	14,47	80.396,62
Administração de Receitas	256.000,00	256.000,00	39.118,42	41.102,64	39.118,42	41.102,64	0,00	0,24	16,06	214.897,36
Infra-Estrutura Urbana	2.521.000,00	2.521.000,00	483.695,61	1.507.138,69	471.270,56	839.294,62	0,00	4,88	33,29	1.681.705,38
Defesa Nacional	46.000,00	46.000,00	6.633,78	9.291,60	6.633,78	9.291,60	0,00	0,05	20,20	36.708,40
Defesa Terrestre	46.000,00	46.000,00	6.633,78	9.291,60	6.633,78	9.291,60	0,00	0,05	20,20	36.708,40
Segurança Pública	149.580,00	49.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.580,00
Defesa Civil	149.580,00	49.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.580,00
Assistência Social	3.676.350,00	3.515.400,00	381.884,65	1.282.660,27	378.962,60	692.225,77	0,00	4,03	19,69	2.823.174,23
Assistência à Criança e ao Adolescente	741.950,00	741.950,00	106.830,84	231.703,15	108.619,52	206.906,16	0,00	1,20	27,89	535.043,84
Assistência Comunitária	2.934.400,00	2.773.450,00	275.053,81	1.050.957,12	270.343,08	485.319,61	0,00	2,82	17,50	2.288.130,39
Previdência Social	3.323.266,00	3.323.266,00	367.857,84	706.203,21	373.416,97	686.303,53	0,00	3,99	20,65	2.636.962,47
Previdência do Regime Estatutário	3.323.266,00	3.323.266,00	367.857,84	706.203,21	373.416,97	686.303,53	0,00	3,99	20,65	2.636.962,47
Saúde	14.280.500,00	14.280.500,00	2.572.897,52	7.558.953,99	2.190.560,34	4.056.414,40	0,00	23,60	28,41	10.224.085,60
Administração Geral	44.000,00	44.000,00	450,00	13.896,84	3.592,12	5.395,25	0,00	0,03	12,26	38.604,75
Atenção Básica	13.805.500,00	13.815.500,00	2.539.019,36	7.482.588,93	2.153.558,66	3.988.777,53	0,00	23,20	28,87	9.826.722,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.000,00	76.000,00	650,60	1.983,28	500,00	1.832,68	0,00	0,01	2,41	74.167,32
Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00	23.451,44	28.697,37	23.611,44	28.697,37	0,00	0,17	14,35	171.302,63
Vigilância Epidemiológica	145.000,00	145.000,00	9.326,12	31.787,57	9.298,12	31.711,57	0,00	0,18	21,87	113.288,43
Trabalho	468.250,00	468.250,00	51.925,59	115.210,49	33.479,17	69.870,64	0,00	0,41	14,92	398.379,36
Fomento ao Trabalho	410.200,00	410.200,00	51.730,59	102.399,42	33.070,06	61.265,40	0,00	0,36	14,94	348.934,60
Promoção Industrial	58.050,00	58.050,00	195,00	12.811,07	409,11	8.605,24	0,00	0,05	14,82	49.444,76
Educação	23.032.993,00	22.255.393,00	3.141.950,94	9.027.634,17	3.689.979,46	5.640.609,50	0,00	32,81	25,34	16.614.783,50
Alimentação e Nutrição	1.138.000,00	1.138.000,00	0,00	507.981,04	271.450,47	271.450,47	0,00	1,58	23,85	866.549,53
Ensino Fundamental	16.589.993,00	15.481.323,00	2.229.598,11	6.226.800,74	2.225.038,97	3.508.004,50	0,00	20,41	22,66	11.973.318,50
Educação Infantil	4.475.000,00	4.771.570,00	869.861,42	2.108.905,65	1.133.433,61	1.754.642,79	0,00	10,21	36,77	3.016.927,21
Educação de Jovens e Adultos	349.000,00	349.000,00	13.164,02	26.005,26	13.164,02	26.005,26	0,00	0,15	7,45	322.994,74
Educação Especial	481.000,00	515.500,00	29.327,39	157.941,48	46.892,39	80.506,48	0,00	0,47	15,62	434.993,52
Cultura	1.199.500,00	1.199.500,00	312.990,20	596.573,32	293.489,41	414.354,90	0,00	2,41	34,54	785.145,10
Difusão Cultural	1.199.500,00	1.199.500,00	312.990,20	596.573,32	293.489,41	414.354,90	0,00	2,41	34,54	785.145,10
Direitos da Cidadania	184.000,00	188.950,00	23.586,27	80.367,83	28.445,20	53.279,82	0,00	0,31	28,20	135.670,18
Custódia e Reintegração Social	132.000,00	132.000,00	8.645,00	63.406,56	23.453,14	46.267,76	0,00	0,27	35,05	85.732,24
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	52.000,00	56.950,00	14.941,27	16.961,27	4.992,06	7.012,06	0,00	0,04	12,31	49.937,94
Urbanismo	9.847.410,00	18.317.599,95	1.674.438,20	10.879.620,05	818.503,16	1.665.337,14	0,00	9,69	9,09	16.652.262,81
Infra-Estrutura Urbana	7.314.410,00	15.213.889,95	968.951,52	8.669.738,81	294.624,88	610.112,52	0,00	3,55	4,01	14.603.777,43
Serviços Urbanos	2.533.000,00	3.103.710,00	705.486,68	2.209.881,24	523.878,28	1.055.224,62	0,00	6,14	34,00	2.048.485,38
Habitação	2.439.000,00	1.545.000,00	20.108,85	111.935,64	24.667,41	104.834,89	0,00	0,61	6,79	1.440.165,11
Administração Geral	303.000,00	310.000,00	20.108,85	46.435,64	24.667,41	39.334,89	0,00	0,23	12,69	270.665,11
Habitação Rural	590.010,00	377.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.010,00
Habitação Urbana	1.545.990,00	857.990,00	0,00	65.500,00	0,00	65.500,00	0,00	0,38	7,63	792.490,00
Saneamento	652.000,00	652.000,00	0,00	263.550,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652.000,00
Saneamento Básico Urbano	652.000,00	652.000,00	0,00	263.550,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652.000,00
Gestão Ambiental	989.300,00	989.300,00	50.713,34	269.781,99	85.063,20	134.469,54	0,00	0,78	13,59	854.830,46
Preservação e Conservação Ambiental	219.000,00	219.000,00	25.397,55	70.092,36	23.383,04	62.953,54	0,00	0,37	28,75	156.046,46
Controle Ambiental	521.000,00	521.000,00	20.655,53	191.692,69	57.019,90	63.519,06	0,00	0,37	12,19	457.480,94
Recuperação de Áreas Degradadas	192.300,00	192.300,00	3.570,26	6.906,94	3.570,26	6.906,94	0,00	0,04	3,59	185.393,06
Recursos Hídricos	57.000,00	57.000,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	0,00	0,01	1,91	55.910,00
Agricultura	595.000,00	635.000,00	77.607,76	364.371,12	125.200,94	228.476,73	0,00	1,33	35,98	406.523,27
Extensão Rural	595.000,00	635.000,00	77.607,76	364.371,12	125.200,94	228.476,73	0,00	1,33	35,98	406.523,27

Indústria	960.400,00	859.690,00	-3.326,81	157.895,21	49.081,16	65.545,24	0,00	0,38	7,62	794.144,76
Promoção Industrial	936.000,00	835.290,00	-3.326,81	157.895,21	49.081,16	65.545,24	0,00	0,38	7,85	769.744,76
Promoção Comercial	24.400,00	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00
Comércio e Serviços	37.000,00	37.000,00	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	0,01	5,84	34.840,00
Turismo	37.000,00	37.000,00	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	0,01	5,84	34.840,00
Energia	177.800,00	138.900,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,05	5,62	131.100,00
Energia Elétrica	177.800,00	138.900,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,05	5,62	131.100,00
Transporte	1.962.845,00	1.962.845,00	85.197,20	1.350.197,20	19.525,84	19.525,84	0,00	0,11	0,99	1.943.319,16
Transporte Rodoviário	1.962.845,00	1.962.845,00	85.197,20	1.350.197,20	19.525,84	19.525,84	0,00	0,11	0,99	1.943.319,16
Desporto e Lazer	294.000,00	294.000,00	54.331,58	54.331,58	31.493,68	31.493,68	0,00	0,18	10,71	262.506,32
Desporto Comunitário	294.000,00	294.000,00	54.331,58	54.331,58	31.493,68	31.493,68	0,00	0,18	10,71	262.506,32
Encargos Especiais	1.189.000,00	934.000,00	0,00	741.000,00	124.588,00	248.854,04	0,00	1,45	26,64	685.145,96
Serviço da Dívida Interna	1.189.000,00	934.000,00	0,00	741.000,00	124.588,00	248.854,04	0,00	1,45	26,64	685.145,96
Reserva de Contingência	169.468,00	169.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.468,00
Reserva de Contingência	169.468,00	169.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.468,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.065.500,00	2.065.500,00	283.190,11	544.599,18	283.190,11	544.599,18	0,00	100,00	26,37	1.520.900,82
Legislativa	24.000,00	24.000,00	3.226,29	4.646,05	3.226,29	4.646,05	0,00	0,85	19,36	19.353,95
Ação Legislativa	24.000,00	24.000,00	3.226,29	4.646,05	3.226,29	4.646,05	0,00	0,85	19,36	19.353,95
Judiciária	16.000,00	16.000,00	6.814,94	11.470,04	6.814,94	11.470,04	0,00	2,11	71,69	4.529,96
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.000,00	16.000,00	6.814,94	11.470,04	6.814,94	11.470,04	0,00	2,11	71,69	4.529,96
Administração	204.000,00	204.000,00	20.982,90	39.638,75	20.982,90	39.638,75	0,00	7,28	19,43	164.361,25
Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	6.661,79	12.900,61	6.661,79	12.900,61	0,00	2,37	12,90	87.099,39
Administração Geral	104.000,00	104.000,00	14.321,11	26.738,14	14.321,11	26.738,14	0,00	4,91	25,71	77.261,86
Defesa Nacional	5.000,00	5.000,00	770,10	1.444,00	770,10	1.444,00	0,00	0,27	28,88	3.556,00
Defesa Terrestre	5.000,00	5.000,00	770,10	1.444,00	770,10	1.444,00	0,00	0,27	28,88	3.556,00
Assistência Social	82.000,00	82.000,00	5.029,39	9.919,06	5.029,39	9.919,06	0,00	1,82	12,10	72.080,94
Assistência à Criança e ao Adolescente	77.000,00	77.000,00	4.371,49	8.649,06	4.371,49	8.649,06	0,00	1,59	11,23	68.350,94
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	657,90	1.270,00	657,90	1.270,00	0,00	0,23	25,40	3.730,00
Saúde	376.000,00	376.000,00	57.669,50	112.567,82	57.669,50	112.567,82	0,00	20,67	29,94	263.432,18
Atenção Básica	366.000,00	366.000,00	57.669,50	112.567,82	57.669,50	112.567,82	0,00	20,67	30,76	253.432,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação	1.025.000,00	1.025.000,00	149.494,93	288.233,47	149.494,93	288.233,47	0,00	52,93	28,12	736.766,53
Ensino Fundamental	782.000,00	782.000,00	120.848,82	219.710,50	120.848,82	219.710,50	0,00	40,34	28,10	562.289,50
Educação Infantil	195.000,00	195.000,00	24.244,74	60.214,79	24.244,74	60.214,79	0,00	11,06	30,88	134.785,21
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	16.000,00	1.791,33	3.575,47	1.791,33	3.575,47	0,00	0,66	22,35	12.424,53
Educação Especial	32.000,00	32.000,00	2.610,04	4.732,71	2.610,04	4.732,71	0,00	0,87	14,79	27.267,29
Cultura	68.500,00	68.500,00	5.079,45	10.089,94	5.079,45	10.089,94	0,00	1,85	14,73	58.410,06
Difusão Cultural	68.500,00	68.500,00	5.079,45	10.089,94	5.079,45	10.089,94	0,00	1,85	14,73	58.410,06
Direitos da Cidadania	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Urbanismo	100.000,00	100.000,00	11.475,62	22.226,80	11.475,62	22.226,80	0,00	4,08	22,23	77.773,20
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	11.475,62	22.226,80	11.475,62	22.226,80	0,00	4,08	22,23	77.773,20
Habitação	10.000,00	10.000,00	977,68	2.404,68	977,68	2.404,68	0,00	0,44	24,05	7.595,32
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	977,68	2.404,68	977,68	2.404,68	0,00	0,44	24,05	7.595,32
Gestão Ambiental	20.000,00	20.000,00	2.455,99	4.827,63	2.455,99	4.827,63	0,00	0,89	24,14	15.172,37
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	2.455,99	4.827,63	2.455,99	4.827,63	0,00	0,89	24,14	15.172,37
Agricultura	30.000,00	30.000,00	4.797,95	9.263,80	4.797,95	9.263,80	0,00	1,70	30,88	20.736,20
Extensão Rural	30.000,00	30.000,00	4.797,95	9.263,80	4.797,95	9.263,80	0,00	1,70	30,88	20.736,20
Transporte	100.000,00	100.000,00	14.415,37	27.867,14	14.415,37	27.867,14	0,00	5,12	27,87	72.132,86
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	14.415,37	27.867,14	14.415,37	27.867,14	0,00	5,12	27,87	72.132,86
TOTAL (III)=(I+II)	78.077.062,00	84.905.041,95	10.406.062,60	39.517.154,94	10.332.801,36	17.734.908,07	0,00	100,00	20,89	67.170.133,88

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:ADB8B28A

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º BIMESTRE/2011 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2010 A ABR/2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI/2010	JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010
RECEITAS CORRENTES (I)	5.352.283,97	5.530.465,98	4.524.371,77	5.005.423,17	5.464.871,85	5.335.817,55	5.590.615,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	407.604,47	698.829,65	278.800,64	563.052,47	237.994,03	349.204,25	375.359,60
IPTU	212.832,81	481.317,99	54.357,87	99.970,91	46.689,86	102.143,82	100.045,66
ISS	88.393,49	109.492,68	93.494,58	88.020,93	96.481,79	107.045,24	79.010,65
ITBI	30.007,63	24.855,11	66.287,70	299.096,89	30.199,58	80.232,19	78.334,30
IRRF	57.350,68	51.947,65	55.537,21	55.966,78	57.444,43	49.555,64	105.575,20
Outras receitas Tributárias	19.019,86	31.216,22	9.123,28	19.996,96	7.178,37	10.227,36	12.393,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	188.231,07	196.463,49	176.663,10	180.661,72	184.826,63	116.123,30	269.219,52
RECEITA PATRIMONIAL	82.397,21	934,19	149.012,31	131.654,77	213.763,62	35.203,97	224.923,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	3.250,00	4.050,00	650,00	700,00	300,00	3.700,00	700,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.630.845,62	4.536.350,25	3.827.865,46	3.978.186,73	4.759.364,74	4.773.575,96	4.583.413,09
Cota Parte do FPM	1.262.961,90	1.096.090,26	805.997,37	1.080.197,40	901.713,05	970.683,59	1.163.621,00
Cota Parte do ICMS	871.720,04	889.220,99	889.826,50	947.922,49	933.420,20	932.772,56	975.246,42
Cota Parte do IPVA	49.776,96	32.604,72	31.357,47	33.237,44	28.217,40	18.532,79	26.712,61
Cota Parte do ITR	488,46	7.922,69	949,48	632,88	4.708,33	808.069,14	182.901,55
Transf. da LC 87/1996	4.928,99	4.928,99	4.928,99	4.928,99	4.928,99	4.928,99	4.928,99
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	1.069.068,59	1.030.865,11	972.635,07	1.089.405,53	1.029.238,32	1.115.538,17	1.148.783,42
Outras Transferências Correntes	1.371.900,68	1.474.717,49	1.122.170,58	821.862,00	1.857.138,45	923.050,72	1.081.219,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.955,60	93.838,40	91.380,26	151.167,48	68.622,83	58.010,07	136.999,36
DEDUÇÕES (II)	524.308,80	494.520,88	435.492,47	504.753,80	465.572,96	636.144,81	650.092,15
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	86.333,59	88.367,42	88.880,57	91.370,04	90.975,42	89.099,05	179.410,09
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	437.975,21	406.153,46	346.611,90	413.383,76	374.597,54	547.045,76	470.682,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.827.975,17	5.035.945,10	4.088.879,30	4.500.669,37	4.999.298,89	4.699.672,74	4.940.523,28
RECEITAS CORRENTES (I)	5.763.085,01	4.883.682,14	5.624.544,73	4.882.272,71	5.637.677,78	63.595.112,09	78.198.070,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	265.573,10	204.602,20	241.727,38	368.558,74	672.676,34	4.663.982,87	3.780.986,00
IPTU	71.851,28	29.335,70	23.455,23	65.857,14	430.363,02	1.718.221,29	1.738.400,00
ISS	102.651,01	62.668,03	67.465,45	81.660,77	87.036,21	1.063.420,83	524.300,00
ITBI	25.361,90	31.362,23	57.562,55	110.211,51	55.331,14	888.842,73	511.300,00
IRRF	54.844,03	52.554,09	57.919,52	66.730,10	70.897,42	736.322,75	506.100,00
Outras receitas Tributárias	10.864,88	28.682,15	35.324,63	44.099,22	29.048,55	257.175,27	500.886,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	186.329,24	142.278,62	354.750,44	161.483,37	227.885,78	2.384.916,28	3.128.340,00
RECEITA PATRIMONIAL	65.635,97	48,36	277,07	222.776,76	1.105,00	1.127.733,09	1.831.760,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇO	800,00	1.450,00	1.300,50	1.300,00	550,00	18.750,50	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.118.854,40	4.344.559,18	4.958.327,52	4.013.507,88	4.652.118,75	54.176.969,58	64.509.911,00
Cota Parte do FPM	2.022.560,68	1.376.954,99	1.483.467,14	968.437,48	1.283.660,80	14.416.345,66	12.212.900,00
Cota Parte do ICMS	971.759,87	914.011,55	797.039,62	940.551,84	924.565,54	10.988.057,62	10.926.400,00
Cota Parte do IPVA	16.580,69	48.253,13	548.156,84	154.801,26	147.322,51	1.135.553,82	1.552.600,00
Cota Parte do ITR	128.288,02	103.127,61	2.796,34	12.567,61	5.020,50	1.257.472,61	200.000,00
Transf. da LC 87/1996	4.928,99	0,00	4.614,00	0,00	13.842,00	57.887,92	65.750,00
Transf. da LC 61/1989	19.899,53	0,00	0,00	0,00	0,00	19.899,53	100.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.231.718,96	1.263.713,49	1.318.020,79	1.179.360,54	1.243.689,67	13.692.037,66	13.600.000,00
Outras Transferências Correntes	723.117,66	638.498,41	804.232,79	757.789,15	1.034.017,73	12.609.714,76	25.852.261,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.892,30	190.743,78	68.161,82	114.645,96	83.341,91	1.222.759,77	4.947.073,00
DEDUÇÕES (II)	608.430,99	585.743,54	666.121,83	526.160,42	580.002,10	6.677.344,75	6.914.494,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	90.782,24	97.274,14	98.907,09	110.888,87	105.119,89	1.217.408,41	993.800,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	517.648,75	488.469,40	567.214,74	415.271,55	474.882,21	5.459.936,34	5.020.694,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.154.654,02	4.297.938,60	4.958.422,90	4.356.112,29	5.057.675,68	56.917.767,34	71.283.576,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C3FF53D9

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 10 - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 2º BIMESTRE / 2011 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE
Março - Abril
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	7.626.173,00	7.626.173,00	1.067.287,89	1.607.169,72	21,07
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.725.917,00	5.725.917,00	585.366,19	784.892,08	13,71
1.1.1 - IPTU	1.738.400,00	1.738.400,00	496.220,16	549.011,09	31,58
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	3.987.517,00	3.987.517,00	89.146,03	235.880,99	5,92
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	552.556,00	552.556,00	165.542,65	254.467,43	46,05
1.2.1 - ITBI	511.300,00	511.300,00	165.542,65	254.467,43	49,77
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	41.256,00	41.256,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	841.600,00	841.600,00	178.751,53	319.709,08	37,99
1.3.1 - ISS	524.300,00	524.300,00	168.696,98	298.830,46	57,00

1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	317.300,00	317.300,00	10.054,55	20.878,62	6,58
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	506.100,00	506.100,00	137.627,52	248.101,13	49,02
1.4.1 - IRRF	506.100,00	506.100,00	137.627,52	248.101,13	49,02
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.057.650,00	25.057.650,00	4.450.769,54	9.729.190,76	38,83
2.1 - Cota-Parte FPM	12.212.900,00	12.212.900,00	2.252.098,28	5.112.520,41	41,86
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.212.900,00	12.212.900,00	2.252.098,28	5.112.520,41	41,86
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.926.400,00	10.926.400,00	1.865.117,38	3.576.168,55	32,73
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	65.750,00	65.750,00	13.842,00	18.456,00	28,07
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	17.588,11	123.512,06	61,76
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.552.600,00	1.552.600,00	302.123,77	898.533,74	57,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.683.823,00	32.683.823,00	5.518.057,43	11.336.360,48	34,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.011.530,00	5.011.530,00	890.153,76	1.945.837,90	38,83
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.442.580,00	2.442.580,00	450.419,60	1.022.503,98	41,86
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.185.280,00	2.185.280,00	373.023,42	724.884,25	33,17
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.150,00	13.150,00	2.768,40	3.691,20	28,07
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	3.517,59	24.702,36	61,76
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	310.520,00	310.520,00	60.424,75	170.056,11	54,76
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-5.011.530,00	-5.011.530,00	-890.153,76	-1.945.837,90	-38,83

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.253.000,00	8.253.000,00	1.770.376,38	2.939.651,40	0,00	35,62
13.1 - Com Educação Infantil	2.084.000,00	2.084.000,00	529.316,08	856.604,45	0,00	41,10
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.169.000,00	6.169.000,00	1.241.060,30	2.083.046,95	0,00	33,77
14. OUTRAS DESPESAS	5.369.000,00	5.607.100,00	1.206.472,57	1.831.457,41	0,00	32,66
14.1 - Com Educação Infantil	1.562.000,00	1.813.570,00	546.699,72	853.458,93	0,00	47,06
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.807.000,00	3.793.530,00	659.772,85	977.998,48	0,00	25,78
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.622.000,00	13.860.100,00	2.976.848,95	4.771.108,81	0,00	34,42

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.170.955,75	8.170.955,75	1.379.514,36	2.834.090,12 34,68	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	4.670.000,00	4.966.570,00	1.157.678,35	1.814.857,58	0,00	36,54
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.646.000,00	3.897.570,00	1.076.015,80	1.710.063,38	0,00	43,88
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.024.000,00	1.069.000,00	81.662,55	104.794,20	0,00	9,80
24. ENSINO FUNDAMENTAL	17.371.993,00	16.263.323,00	2.345.887,79	3.727.715,00	0,00	22,92
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.976.000,00	9.962.530,00	1.900.833,15	3.061.045,43	0,00	30,73
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.395.993,00	6.300.793,00	445.054,64	666.669,57	0,00	10,58
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+22.041.993,00		21.229.893,00	3.503.566,14	5.542.572,58	0,00	26,11

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.945.837,90
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-1.945.837,90
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	7.488.410,48
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	66,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS0AO ENSINO 0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	186.000,00	186.000,00	15.541,20	15.541,20	0,00	8,36
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	824.000,00	824.000,00	177.638,77	177.638,77	0,00	21,56
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO 1.010.00(40+41+42+41.010.000,00			193.179,97	193.179,97	0,00	19,13
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	23.051.993,00	22.239.893,00	3.696.746,11	5.735.752,55	0,00	25,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	287.513,16	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.810.284,43	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.538.195,56	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	559.602,03	0,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:3AE458CF

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 17 - RELATÓRIO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS- 2º BIMESTRE / 2011 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março - Abril

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:66B1FAE9

